



RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 26ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE EM 16.06.2014

Aos 16 dias do mês de junho de 2014, compareceu à sede da 26ª Vara do Trabalho de Porto Alegre a Excelentíssima Senhora **CARMEN GONZALEZ**, Desembargadora Vice Corregedora do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhada da servidora Nádia Beatriz Dadalt, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0002737-52.2014.5.04.0000. A Desembargadora Vice Corregedora e a sua equipe foram recebidas pelos juízes substitutos **LENARA AITA BOZZETTO** e **GUSTAVO JAQUES**, pelo Diretor de Secretaria Romulo Esmerio de Araujo e pelos servidores lotados nessa Vara do Trabalho. A juíza titular, Andrea Saint Pastous Nocchi, atualmente convocada para o exercício da função de Juíza Auxiliar da Corregedoria Regional, encontrava-se em férias. Com base nas informações prestadas pelos Gestores da Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a esta Vice Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 18.03.1994

Data da última correição realizada: 28.08.2013

Jurisdição: Porto Alegre

1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2013 a 16.06.2014

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Regime de Lotação

Nos termos da Portaria nº 03/2014, da Corregedoria Regional deste TRT, a 26ª Vara do Trabalho de Porto Alegre pertence à 26ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Essa circunscrição é dotada de lotação de 01 Juiz Substituto.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

2.1.2 Juízes Atuais

Juiz(a)	Situação	Período
Andrea Saint Pastous Nocchi	Juíza Titular	Desde 25.06.2012
Lenara Aita Bozzetto	Juíza Substituta Lotada (no exercício da titularidade desde 19.12.2013)	Desde 30.04.2012
Gustavo Jaques	Juiz Substituto Zoneado	Desde 19.12.2013

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 26.05.2014)

2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

	Juiz(a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total
1	Marcos Rafael Pereira Piscino	21.01.2013	Juiz Auxiliar	1 dia
2	Nelsilene Leão de Carvalho Dupin	29.01.2013	Juíza Auxiliar	1 dia
3	Bruno Marcos Guarnieri	31.01.2013	Juiz Auxiliar	1 dia
4	Kelen Patrícia Bagetti	05.02.2013 e 06.02.2013	Juíza Auxiliar	2 dias
5	Bráulio Affonso Costa	27.02.2013	Juíza Auxiliar	3 dias
		07.11.2013 e 08.11.2013	Afastamento da juíza titular – PA nº 7068- 14.2013.5.04.0000	
6	Márcia Padula Mucenic	03.05.2013	Afastamento da juíza titular – PA nº 2631- 27.2013.5.04.2013	1 dia
7	Bernardo Guimarães Fernandes da Rocha	22.07.2013	Juiz Auxiliar	1 dia
8	André Sessim Parisenti	07.08.2013	Juiz Auxiliar	1 dia
9	Gustavo Pusch	12.08.2013 a 16.08.2013	Afastamento da juíza titular para proferir sentenças em processos pendentes de julgamento	5 dias
10	Maurício Joel Zanotelli	14.08.2013	Juíza Auxiliar	1 dia
11	Lúisa Rumi Steinbruch	16.12.2013	Juiz Auxiliar	1 dia
12	Gustavo Jaques	17.12.2013 e 18.12.2013	Juiz Auxiliar	128 dias
		19.12.2013	Juíza substituta lotada exercendo a titularidade da Unidade Judiciária	
		21.01.2014 a 27.01.2014		
		05.02.2014 a 09.03.2014		
		09.04.2014 a 05.05.2014		
12.05.2014 a 16.06.2014				



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

		07.01.2014 a 20.01.2014	Convocação da juíza titular para atuar como Juíza Auxiliar da Corregedoria	
		28.01.2014 a 04.02.2014		
13	Bárbara Fagundes	28.01.2014 a 04.02.2014	Afastamento da juíza substituta para proferir sentenças de seu resíduo	8 dias
14	Jaqueline Maria Menta	31.03.2014 e 01.04.2014	Convocação da juíza titular para atuar como Juíza Auxiliar da Corregedoria	4 dias
		07.04.2014 e 08.04.2014		

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 28.05.2014)

2.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e Substitutos lotados durante o período correccionado

Juiz(a)		Motivo	Dias de Afastamento	Total
Titular	Andrea Saint Pastous Nocchi	Afastamento conforme PA nº 6445-81.2012.5.04.0000	40 dias	310 dias
		Férias	99 dias	
		Afastamento conforme PA nº 989-19.2013.5.04.0000	1 dia	
		Afastamento conforme PA nº 1986-02.2013.5.04.0000	2 dias	
		Afastamento conforme PA nº 3920-92.2013.5.04.0000	1 dia	
		Afastamento conforme PA nº 3990-12.2013.5.04.0000	1 dia	
		Afastamento conforme PA nº 4440-52.2013.5.04.0000	2 dias	
		Desconvocação para proferir sentenças de seu resíduo	5 dias	
		Afastamento conforme PA nº 7068-14.2013.5.04.0000	2 dias	
		Convocação para atuar no Tribunal (Juíza Auxiliar da Corregedoria);	157 dias	
Lenara Aita Bozzetto	Férias	45 dias	60 dias	



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Substituta lotada		Desconvocação para proferir sentenças de seu résiduo	15 dias	
--------------------------	--	--	---------	--

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 02.06.2014)

2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados na Vara do Trabalho

	Servidor(a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Romulo Esmerio De Araujo	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Diretor de Secretaria (CJ3)	29.06.2012
2	Daiana Eickhoff	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Juiz Titular (FC05)	29.06.2012
*	Luciano Haubert	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	30.04.2012
3	Fabiana Lanzini	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	28.09.2012
4	Diogo Fortes Machado	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	23.05.2011
5	Jose Eduardo Gonçalves Ardenghi	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	08.03.2010
6	Lais Campos Duarte	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente (FC02)	27.09.2013
7	Rogerson De Medeiros Batista	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	12.02.2014
8	Camila Lugokenski	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	14.04.2014
9	Carlos Augusto Griesang	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	24.10.2006
10	Claudete Zanfelice	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	30.08.2010



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

11	Monica Daronch Costa	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	07.07.2010
12	Renato Nunes Wolff	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	11.04.1994

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 02.06.2014)

* Servidor exerce Função Comissionada de Assistente de Juiz Substituto (FC05) **OU** ocupa cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal **OU** ocupa cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança sem a percepção de função comissionada para trabalho na Secretaria, não conta para fins de lotação na Unidade Judiciária.

2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2011, 2012 e 2013)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
1.452 processos	1.001 a 1.500	12 servidores	11 a 12 servidores

De acordo com a Resolução nº 63/2010 do CSJT, que instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, com as alterações previstas na Resolução nº 83/2011, também do CSJT, o número atual de servidores da 26ª Vara do Trabalho de Porto Alegre está adequado à quantidade prevista na referida norma.

2.2.3 Afastamento dos Servidores

Servidor(a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Romulo Esmerio De Araujo	Curso ou Evento	4 dias	9 dias
	Licença Paternidade	5 dias	
Daiana Eickhoff	Licença Gestante	180 dias	180 dias
Fabiana Lanzini	Curso ou Evento	3 dias	3 dias
Diogo Fortes Machado	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	1 dia	1 dia
Jose Eduardo Gonçalves Ardenghi	Curso ou Evento	1 dia	2 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	1 dia	
Lais Campos Duarte	Curso ou Evento	5 dias	5 dias
Rogerson De Medeiros	Curso ou Evento	3 dias	8 dias



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Batista	Licença Paternidade	5 dias	
Camila Lugokenski	Curso ou Evento	6 dias	174 dias
	Licença Gestante	168 dias	

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 02.06.2014)

2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

	Servidor(a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Fabio Davila Scheibler	15.05.2006	24.02.2013	6 anos, 9 meses e 9 dias	Lotação na Secretaria de Gestão de Pessoas
2	Amaury Pieczkoski Regis De Moura	25.02.2013	04.07.2013	4 meses e 9 dias	Lotação na 7ª Vara do Trabalho de Porto Alegre
3	Lais Campos Duarte	07.07.2008	23.09.2013	5 anos, 2 meses e 16 dias	Lotação na 2ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves
4	Tulio Calixto Martins	26.11.2012	23.09.2013	9 meses e 27 dias	Vacância
5	Ana Cristina Mottin	13.09.2013	15.12.2013	3 meses e 2 dias	Lotação no Gabinete da Desa. Maria Helena Mallmann – Assistente de Gabinete (FC05)
6	Elizabel Conceicao Santos	17.12.2013	17.02.2014	2 meses	Lotação no Gabinete do Des. Ricardo Gehling – Assistente de Gabinete (FC05)
7	Marilesia Alves De Oliveira	02.04.2007	22.04.2014	7 anos e 20 dias	Lotação na Seção de Protocolo – Auxiliar Especializado (FC01)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 02.06.2014)

2.2.5 Estagiários

Estagiário	Curso em Andamento	Período
1 Antonio Santiago	Superior em Direito	01-10-2013 a 30-09-2014

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 02.06.2014)

2.3 CAPACITAÇÃO

2.3.1 Capacitação dos Juízes Titulares e Substitutos lotados durante o período correccionado

Juiz	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
Andrea Saint Pastous Nocchi (Juíza Titular)	0 horas	12 horas	50 horas	62 horas
Lenara Aita Bozzetto (Juíza Substituta)	0 horas	15 horas	80,5 horas	95,5 horas
Gustavo Jaques	0 horas	12 horas	124 horas	136 horas

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 03.06.2014)

2.3.2 Capacitação dos Servidores

Servidor(a)	Gestão Estratégica	Pje	Demais Cursos	Total
Romulo Esmerio De Araujo*	28 horas	51 horas	0 horas	79 horas
Daiana Eickhoff	0 horas	54 horas	0 horas	54 horas
Luciano Haubert	30 horas	34 horas	0 horas	64 horas
Fabiana Lanzini	20 horas	47 horas	21 horas	88 horas
Diogo Fortes Machado	0 horas	51 horas	2 horas	53 horas
Jose Eduardo Gonçalves Ardenghi	0 horas	71 horas	5 horas	76 horas
Lais Campos Duarte	10 horas	111 horas	40 horas	161 horas
Rogerson De Medeiros Batista	37 horas	71 horas	20,5 horas	128,5 horas
Camila Lugokenski	0 horas	26 horas	91 horas	117 horas
Carlos Augusto Griesang	2 horas	67 horas	0 horas	69 horas
Claudete Zanfelicé	30 horas	67 horas	0 horas	97 horas
Monica Daronch Costa	2 horas	67 horas	25 horas	94 horas



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Renato Nunes Wolff	2 horas	21 horas	0 horas	23 horas
--------------------	---------	----------	---------	----------

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 03.06.2014)

* Gestor da Unidade Judiciária.

3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.1 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Situação	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até abril)	Variação% 2013-2014 (até abril)
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	2.410	2.543	5,52%	2.565	0,87%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	368	460	25,00%	452	-1,74%
Pendentes de finalização na fase de execução***	2.027	2.141	5,62%	2.210	3,22%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	130	115	-11,54%	89	-22,61%
Total	4.935	5.259	6,57%	5.316	1,08%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.06.2014)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

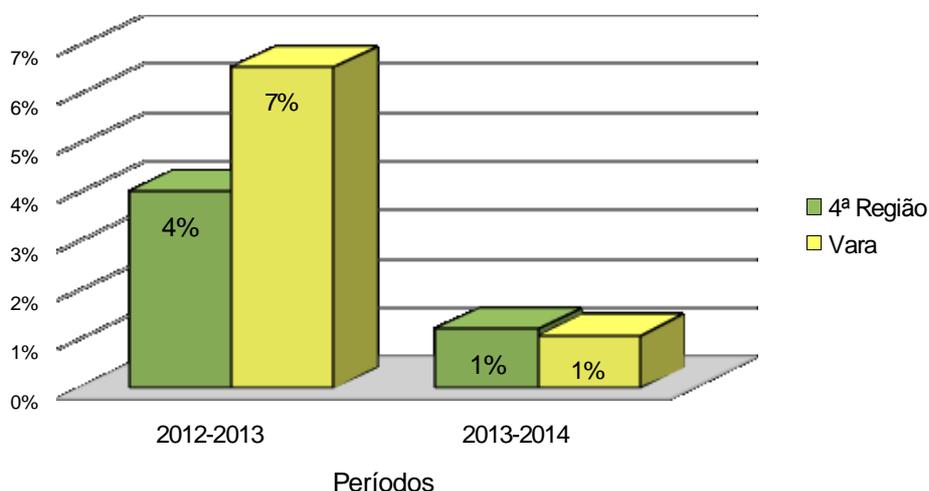
*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

No ano de 2013, houve aumento de 6,57% de processos tramitando na Unidade Judiciária, contribuindo para tanto, em especial, a fase de conhecimento, onde apresentado aumento de 133 processos. O estoque de cartas precatórias tramitando registrou recuo de 11,54% no período. O aumento do acervo de processos na Unidade Judiciária em 2013 foi superior ao resultado apresentado pela 4ª Região no período, quando registrado um aumento de 4,03% dos processos em tramitação.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Variação percentual do acervo de processos tramitando



3.2 FASE DE CONHECIMENTO

3.2.1 Processos pendentes de solução

Situação	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até abril)	Variação% 2013-2014 (até abril)
Pendentes de solução do período anterior	1.161	1.017	-12,40%	986	-3,05%
Casos novos	1.468	1.522	3,68%	470	-69,12%
Sentença Anulada/Reformada	8	10	25,00%	7	-30,00%
Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)	1.505	1.537	2,13%	410	-73,32%
Processos pendentes de solução	1.133	986	-12,97%	1.036	5,07%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.06.2014)

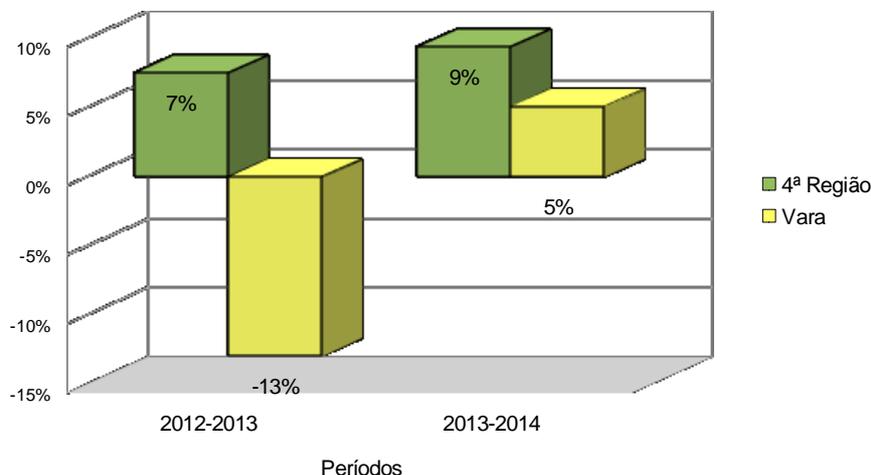
* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito

No ano de 2013, registrou-se diminuição de 12,97% do estoque de processos pendentes da fase de conhecimento, em relação ao período anterior, tendo contribuídos para esse resultado, em especial, o aumento de 2,13% no número de processos solucionados. A Unidade Judiciária apresentou melhor desempenho do que o registrado na 4ª Região em 2013, conforme apontado no gráfico a seguir.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Varição percentual dos processos pendentes na fase de conhecimento



Ainda quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento, verifica-se que a maior parte destes se encontram aguardando encerramento da instrução processual. Além disso, destaca-se a redução em mais de 40% do número de processos aguardando a prolação de sentença com prazo vencido na Unidade. Especificações no quadro abaixo.

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento					
Situação	2012	2013	Varição% 2012-2013	2014 (até abril)	Varição% 2013-2014 (até abril)
Aguardando 1ª sessão de audiência	235	234	-0,23%	311	32,91%
Aguardando encerramento da instrução	612	546	-10,76%	594	8,79%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	97	97	-0,18%	63	-35,05%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	189	109	-42,47%	68	-37,61%
TOTAL	1.133	986	-12,97%	1.036	5,07%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.06.2014)

3.2.2 Taxa de congestionamento*

Fase de conhecimento				
2012	2013	Varição% 2012-2013	2014 (até abril)	Varição% 2013-2014



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

(até abril)					
26ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	42,93%	39,70%	-7,51%	71,98%	81,29%
Média no TRT4 1ª Instância	46,94%	41,05%	-12,55%	71,27%	73,62%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.06.2014)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número de processos solucionados/(resíduo anterior+processos recebidos)]

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento é um indicador que corresponde ao percentual de processos não julgados, em determinado período, em relação ao total de processos pendentes de julgamento. Tem como objetivo medir a efetividade dos Tribunais, levando-se em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressaram e os casos solucionados.

A taxa de congestionamento da fase de conhecimento na Unidade Judiciária foi de 39,70% no ano de 2013, constatando-se uma redução de 7,51 pontos percentuais em relação ao índice do ano anterior, mostrando-se 1,34 pontos percentuais menor que o congestionamento médio da 4ª Região em 2013.

3.2.3 Processos solucionados

Fase de conhecimento							
Solução	2012		2013		2014 (até abril)		
	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%	
Com exame de mérito	Conciliação	535	35,55	533	34,68	134	32,68
	Julgado procedente	32	2,13	24	1,56	9	2,2
	Julgado procedente em parte	615	40,86	580	37,74	187	45,61
	Julgado improcedente	148	9,83	160	10,41	29	7,07
	Extinto	10	0,66	0	0	1	0,24
	Outras decisões	1	0,07	0	0	0	0
Sem exame de mérito	Extinto	26	1,73	38	2,47	15	3,66
	Arquivamento (art. 844 CLT)	112	7,44	131	8,52	34	8,29
	Desistência	19	1,26	23	1,5	1	0,24
	Outras decisões	7	0,47	48	3,12	0	0
TOTAL	1.505	100	1.537	100	410	100	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.06.2014)

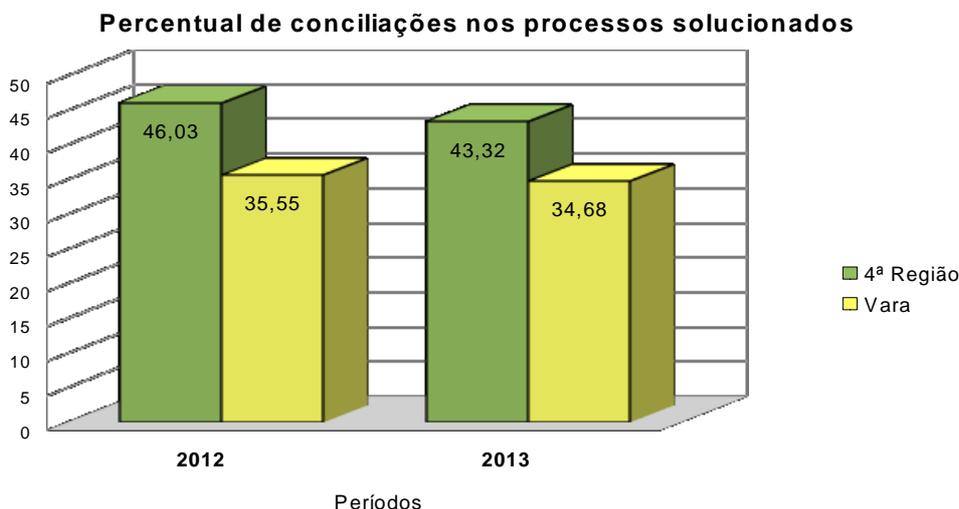
Verificou-se aumento de 32 processos solucionados na Unidade Judiciária em 2013, na comparação com o ano anterior, o que representa um



acréscimo de 2,13%, índice inferior ao apresentado na 4ª Região, que apresentou aumento médio de 14,94% no número de processos solucionados no mesmo período.

Houve diminuição de 5,21% no número de decisões com resolução de mérito na Unidade. Excluídas as homologações de acordo, no ano de 2012 foram proferidas 806 decisões com resolução de mérito, enquanto em 2013 apenas 764 decisões. A média Regional, em comparação, revelou aumento de decisões com resolução de mérito de 17,29%.

Quanto aos processos solucionados por conciliação na fase de conhecimento na Unidade Judiciária, em 2012 foram 535, representando 35,55% dos processos solucionados. Já em 2013, o número total de conciliações alcançou 533, correspondendo a 34,68%, índice inferior ao verificado na 4ª Região, que foi de 43,32%.



3.3 FASE DE LIQUIDAÇÃO

3.3.1 Processos pendentes de liquidação

	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até abril)	Variação% 2013-2014 (até abril)
Pendentes do período anterior	345	356	3,19%	448	25,84%
Iniciadas	401	513	27,93%	156	-69,59%
Encerradas	416	417	0,24%	164	-60,67%
Pendentes	330	448	35,76%	439	-2,01%
Em Arquivo Provisório	8	4	-50,00%	4	0,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.06.2014)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

O número de processos pendentes na fase de liquidação aumentou de 330 em 2012 para 448 em 2013, representando um acréscimo de 35,76%, resultado que decorre, principalmente, do aumento de 27,93% no número de liquidações iniciadas no ano de 2013.

3.3.2 Taxa de congestionamento*

Fase de liquidação					
	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até abril)	Variação% 2013-2014 (até abril)
26ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	44,24%	52,01%	17,58%	72,85%	40,05%
Média no TRT4 1ª Instância	36,68%	42,12%	14,84%	70,00%	66,17%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.06.2014)

* Taxa de congestionamento = $1 - \frac{\text{número liquidações encerradas}}{\text{resíduo anterior} + \text{liquidações iniciadas}}$

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 52,01 no ano de 2013, constatando-se um aumento de 17,58 pontos percentuais em relação ao índice do ano anterior. O índice da Unidade foi superior ao congestionamento médio da 4ª Região em 9,89 pontos percentuais.

3.4 FASE DE EXECUÇÃO

3.4.1 Processos pendentes na fase de execução

		2012	2013	Variação 2012- 2013	2014 (até abril)	Variação% 2013-2014 (até abril)
Pendentes do período anterior (com execuções previdenciárias)		1.663	1.457	-12,39%	1.441	-1,10%
Entradas	Iniciadas	522	520	-0,38%	194	-62,69%
Saídas	Encerradas	513	490	-4,48%	101	-79,39%
	Arquivadas Provisoriamente	82	50	-39,02%	25	-50,00%
Pendentes	Exclusivamente crédito previdenciário	6	51	750,00%	50	-1,96%
	Demais	1.451	1.390	-4,20%	1.465	5,40%
Saldo no arquivo Provisório		1.517	1.436	-5,34%	1.450	0,97%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.06.2014)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Em 2013, a Unidade Judiciária diminuiu em 4,48% o número de execuções encerradas em relação ao ano de 2012, enquanto a média Regional apresentou aumento de 6,90% no número de execuções encerradas no mesmo período.

O número de execuções pendentes apresentou variação ínfima, com redução de 1,11%, índice inferior à média da 4ª Região, que apresentou queda de 4,31% no número de execuções pendentes. As execuções pendentes exclusivamente de crédito previdenciário aumentaram de 6 para 51, e as demais execuções pendentes caíram de 1451 para 1390.

3.4.2 Taxa de congestionamento*

Fase de execução (sem arquivo provisório)					
	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até abril)	Variação% 2013-2014 (até abril)
26ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	76,52%	75,21%	-1,71%	93,82%	24,74%
Média no TRT4 1ª Instância	74,90%	69,60%	-7,07%	94,08%	35,17%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.06.2014)

* Taxa de congestionamento = $1 - \frac{\text{número execuções encerradas}}{\text{resíduo anterior} + \text{execuções iniciadas}}$

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 75,21% no ano de 2013, constatando-se uma redução de 1,71 pontos percentuais em relação ao índice do ano anterior. Na comparação com a média da 4ª Região em 2013, o índice da Unidade foi superior ao congestionamento médio da 4ª Região em 5,62 pontos percentuais.

Taxa de congestionamento – fase de execução (com arquivo provisório)					
	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até abril)	Variação% 2013-2014 (até abril)
26ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	88,20%	84,18%	-4,56%	95,90%	13,92%
Média no TRT4 1ª Instância	82,35%	81,00%	-1,64%	95,30%	17,65%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.06.2014)

Com a inclusão dos processos arquivados provisoriamente na base de cálculo, a taxa de congestionamento da Unidade Judiciária, na fase de execução, ficou em 84,18% no ano de 2013, constatando-se uma redução de 4,56 pontos percentuais em relação do índice do ano anterior. Na comparação com o índice da 4ª Região em 2013, a taxa de congestionamento da Unidade é



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

3,18% maior, o que demonstra pior efetividade na execução do que aquela verificada na 4ª Região.

3.4.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até abril)	Variação% 2013-2014 (até abril)
Processos com inclusão de devedor no BNDT	824	179	-78,28%	59	-67,04%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	268	105	-60,82%	21	-80,00%
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	1.491	1.528	2,48%	1.559	2,03%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.06.2014)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) **devem ser realizados com prioridade** pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 26ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, foi realizado cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente em 2012 e 2013 com a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT. Dessa consulta resultou uma lista de 29 processos com execução encerrada definitivamente e que ainda possuem devedores inscritos no BNDT.

Processo	Situação Processual	Histórico BNDT
0104000-93.2007.5.04.0026	Em 10.05.2013 foi registrada no sistema inFOR a extinção da execução, em face do pagamento da dívida, e na mesma data os autos foram arquivados definitivamente.	Em 13.09.2011 a executada "Atento Brasil S.A." foi incluída no BNDT com a situação "com garantia do juízo".



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

0010700-34.1994.5.04.0026	Em 18.11.2013 foi registrada no sistema inFOR a extinção da execução, em face do pagamento da dívida, estando os autos em trâmites finais para arquivamento.	Em 04.10.2011 os executados “Carlos Henrique Botter”, “Hugo Baziloni de Jesus”, “Hugo José Baziloni”, “José Luiz Delestro Baziloni” e “Multipães Ind. Comércio Panif. Ltda.” Foram incluídos no BNDT com a situação “sem garantia do juízo”.
0001071-74.2010.5.04.0026	Em 10.05.2013 foi registrada no sistema inFOR a extinção da execução, em face do pagamento da dívida, e na mesma data os autos foram arquivados definitivamente.	Em 29.06.2012 o executado “Edson Luis Perrone Junqueira” foi incluído no BNDT com a situação “sem garantia do juízo”.
0112800-18.2004.5.04.0026	Em 15.04.2013 foi registrada no sistema inFOR a extinção da execução, em face do pagamento da dívida, e na mesma data os autos foram arquivados definitivamente.	Em 20.06.2012 a executada “Caixa Econômica Federal” foi incluída no BNDT com a situação “com garantia do juízo”.
0115900-88.1998.5.04.0026	Em 27.02.2013, foi proferido despacho determinando a exclusão das reclamadas do BNDT, em face do pagamento da dívida, e, na mesma data, foi registrada no sistema inFOR a extinção da execução.	Em 12.09.2011 a executada “Companhia Estadual de Energia Elétrica Participações - CEEE-Par” foi incluída no BNDT com a situação “com garantia do juízo”.
0119800-98.2006.5.04.0026	Em 15.05.2013 foi registrada no sistema inFOR a extinção da execução, em face do pagamento da dívida, e na mesma data os autos foram arquivados definitivamente.	Em 13.09.2011 a executada “União Brasileira de Educação e Assistência - UBEA” foi incluída no BNDT com a situação “com garantia do juízo”.
0123300-70.2009.5.04.0026	Em 15.05.2013 foi registrada no sistema inFOR a extinção da execução, em face do pagamento da dívida, e na mesma data os autos foram arquivados definitivamente.	Em 12.09.2011 a executada “Servicibra Comércio de Controles Ltda.” foi incluída no BNDT com a situação “sem garantia do juízo”.
0014600-05.2006.5.04.0026	Em 15.04.2013 foi registrada no sistema inFOR a extinção da execução, em face do pagamento da dívida, e na mesma data os autos foram arquivados definitivamente.	- Em 16.09.2011 a executada “Cadbury Adams Brasil Ltda.” foi incluída no BNDT com a situação “sem garantia do juízo”. - Em 17..01.2012 a executada “Mondelez Brasil Ltda.” foi incluída no BNDT com a situação “sem garantia do juízo”.
0150100-92.1996.5.04.0026	Em 20.03.2013 foi registrada no sistema inFOR a extinção da execução, em face do pagamento da dívida, e na mesma data os autos foram arquivados definitivamente.	Em 13.09.2011 a executada “Touring Club do Brasil - Seção RS” foi incluída no BNDT com a situação “sem garantia do juízo”.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

0018400-12.2004.5.04.0026	Em 01.06.2012 foi registrada no sistema inFOR a extinção da execução, em face do pagamento da dívida, e, em 19.07.2012, os autos foram arquivados definitivamente.	Em 15.09.2011 a executada "Cooperativa de Serviços e Mão de Obra Ltda." foi incluída no BNDT com a situação "sem garantia do juízo".
0018400-36.2009.5.04.0026	Em 30.07.2013 foi registrada no sistema inFOR a extinção da execução, em face do pagamento da dívida, e, em 14.08.2013 os autos foram arquivados definitivamente.	Em 08.08.2012 a executada "Santos & Alves Serviços Terceirizados Ltda." foi incluída no BNDT com a situação "sem garantia do juízo".
0000200-10.2011.5.04.0026	Em 10.06.2013 foi registrada no sistema inFOR a extinção da execução, em face do pagamento da dívida, e na mesma data os autos foram arquivados definitivamente.	Em 13.09.2011 a executada "Metrópole Indústria Gráfica Ltda." foi incluída no BNDT com a situação "sem garantia do juízo".
0000253-88.2011.5.04.0026	Em 27.06.2012 foi registrada no sistema inFOR a extinção da execução, em face do pagamento da dívida, e, em 04.09.2012 os autos foram arquivados definitivamente.	Em 14.03.2012 a executada "Comunidade Evangélica Luterana São Paulo" foi incluída no BNDT com a situação "sem garantia do juízo".
0027800-11.2008.5.04.0026	Em 29.06.2012 foi registrada no sistema inFOR a extinção da execução, em face do pagamento da dívida, e, em 08.02.2013 os autos foram arquivados definitivamente.	Em 13.01.2012 a executada "J.M. Guimarães Empresa de Vigilância Ltda." foi incluída no BNDT com a situação "com garantia do juízo".
0029500-22.2008.5.04.0026	Em 27.05.2013 foi registrada no sistema inFOR a extinção da execução, em face do pagamento da dívida, e na mesma data, os autos foram arquivados definitivamente.	Em 01.03.2012 a executada "JFK Comércio de Alimentos Ltda." foi incluída no BNDT com a situação "sem garantia do juízo".
0031000-89.2009.5.04.0026	Em 03.07.2013 foi registrada no sistema inFOR a extinção da execução, em face do pagamento da dívida, e na mesma data, os autos foram arquivados definitivamente.	Em 20.06.2012 a executada "Cooperativa de Trabalho do Rio Grande do Sul - TRANSCOOPER" foi incluída no BNDT com a situação "sem garantia do juízo".
0032000-61.2008.5.04.0026	Em 12.11.2013 foi registrada no sistema inFOR a extinção da execução, em face do pagamento da dívida, estando os autos em trâmites finais para arquivamento.	Em 25.04.2012 a executada "MFC Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo Ltda." foi incluída no BNDT com a situação "sem garantia do juízo".
0043100-47.2007.5.04.0026	Em 09.04.2014 foi registrada no sistema inFOR a extinção da execução, em face do pagamento da dívida, estando os autos em trâmites finais para arquivamento.	Em 14.09.2011 o executado "Banco Santander (Brasil) S.A." foi incluído no BNDT com a situação "com garantia do juízo".



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

0043900-75.2007.5.04.0026	Em 19.03.2013 foi registrada no sistema inFOR a extinção da execução, em face do pagamento da dívida, e, na mesma data, os autos foram arquivados definitivamente.	Em 14.09.2011 a executada “Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre” foi incluída no BNDT com a situação “com garantia do juízo”.
0045500-63.2009.5.04.0026	Em 17.07.2012 foi registrada no sistema inFOR a extinção da execução, em face do pagamento da dívida, e, em 12.09.2012, os autos foram arquivados definitivamente.	Em 13.09.2011 a executada “Televisão Urbana Ltda.” foi incluída no BNDT com a situação “sem garantia do juízo”.
0055600-29.1999.5.04.0026	Em 15.04.2013 os autos foram arquivados definitivamente, em face do pagamento integral da dívida.	Em 12.09.2011 a executada “Pavan Administração e Participação” foi incluída no BNDT com a situação “com garantia do juízo”.
0063200-72.1997.5.04.0026	Em 05.02.2014 foi registrada no sistema inFOR a extinção da execução, em face do pagamento da dívida, estando os autos em trâmites finais para arquivamento.	Em 14.09.2011 as executadas “Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D”, “Companhia Estadual de Energia Elétrica Participações - CEEE-Par” e “Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-GT” foram incluídas no BNDT com a situação “com garantia do juízo”.
0066300-59.2002.5.04.0026	Em 21.02.2014 foi registrada no sistema inFOR a extinção da execução, em face do pagamento da dívida, estando os autos em trâmites finais para arquivamento.	Em 11.01.2012 os executados “Fernando Reis Landell de Moura” e “Fernando Reis Landell de Moura - M.E.” foram incluídas no BNDT com a situação “com garantia do juízo”.
0000664-97.2012.5.04.0026	Em 27.03.2014 foi registrada no sistema inFOR a extinção da execução, em face do pagamento da dívida, estando os autos em trâmites finais para arquivamento.	Em 12.07.2013 a executada “Fernando Vicentini Felix” foi incluída no BNDT com a situação “com garantia do juízo”.
0084100-37.2001.5.04.0026	Em 18.04.2012 foi registrada no sistema inFOR a extinção da execução, em face do pagamento da dívida, e, em 27.08.2012, os autos foram arquivados definitivamente.	Em 13.09.2011 a executada “Aes Sul Distribuidora Gaúcha de Energia S.A.” foi incluída no BNDT com a situação “com garantia do juízo”.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

0008500-97.2007.5.04.0026	Em 12.07.2012 foi registrada no sistema inFOR a extinção da execução, em face do pagamento da dívida, e, em 12.09.2012, os autos foram arquivados definitivamente.	Em 14.09.2011 a executada “Inaura Rodrigues Carvalho - M.E.” foi incluída no BNDT com a situação “sem garantia do juízo”.
0091700-65.2008.5.04.0026	Em 30.07.2013 foi registrada no sistema inFOR a extinção da execução, em face do pagamento da dívida, estando os autos em trâmites finais para arquivamento.	Em 13.06.2012 os executados “Carlos Alberto Moussalem” e “Edmilson Fortes Barreto” foram incluídos no BNDT com a situação “com garantia do juízo”.
0000919-26.2010.5.04.0026	Em 17.01.2013 foi registrada no sistema inFOR a extinção da execução, em face do pagamento da dívida, e na mesma os autos foram arquivados definitivamente.	Em 14.03.2012 a executada “Centerpan Comércio e Representação de Produção de Panificação Ltda.” Foi incluída no BNDT com a situação “com garantia do juízo”.
0099100-38.2005.5.04.0026	Em 01.04.2013 foi registrada no sistema inFOR a extinção da execução, em face do pagamento da dívida, e na mesma os autos foram arquivados definitivamente.	Em 15.09.2011 os executados “Ana Maria Detthow de Vasconcellos Pinheiro”, “Antonio Carlos Pinheiro”, “Edison Belini”, “Ética Recursos Humanos e Serviços Ltda.”, “João Renato de Vasconcellos Pinheiro”, “Manpower Participações Ltda.”, “Marcos Aparecido Silva” e “Maria Helena Monteiro Alves Bastos” foram incluídos no BNDT com a situação “sem garantia do juízo”.

(Fonte: Consulta aos Sistemas e-Gestão e inFor em 27.05.2014)

3.5 INCIDENTES PROCESSUAIS

	2012			2013			2014 (até abril)		
	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes
Embargos de declaração	396	281	131	374	384	113	93	99	75
Antecipações de tutela	12	4	5	39	14	24	55	25	75
Impugnações à sentença de liquidação	41	32	50	43	46	36	19	9	44
Embargos à execução	170	129	132	113	130	97	44	14	107



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Embargos à arrematação	1	2	2	2	4	3	1	1	3
Embargos à adjudicação	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Exceções de pré-executividade	20	15	15	14	3	16	8	0	17

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.06.2014)

Analisando os dados do quadro acima, constata-se, de forma geral, aumento no número de incidentes processuais julgados no ano de 2013, em especial de embargos de declaração, tendo havido redução no número de incidentes processuais pendentes de julgamento.

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão em 2013, constatou-se que a pendência registrada decorre de erros no lançamento no inFOR, conforme amostragem que segue:

Processo	Situação
0001098-86.2012.5.04.0026	Em 05-07-2013 foram protocoladas duas petições de Embargos de Declaração do reclamante, porém, foi feito somente 1 registro de embargos declaratórios julgados. Desta forma, permanece como pendência um Embargos de Declaração no sistema e-Gestão.
0014400-66.2004.5.04.0026	Em 09-09-2013 foi protocolada impugnação à sentença de liquidação pelo reclamante. Em 22-01-2014, foi proferido despacho acolhendo manifestação anterior do reclamante. Em 22-04-2014 foi proferido novo despacho recebendo petição anterior do reclamante como agravo de petição. Como não foi registrada “decisão em incidente processual” no sistema inFOR, a impugnação à sentença de liquidação permanece como pendente de julgamento junto ao sistema e-Gestão.
0111400-90.2009.5.04.0026	Em 23-01-2013 foi protocolada petição de embargos à execução pela reclamada. Em 30-01-2013, foi proferido despacho. Como não foi registrado andamento de “decisão em incidente processual”, permanecem os embargos como pendentes de julgamento no sistema e-Gestão.

Assim, diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

3.6 TAXA DE RECORRIBILIDADE

3.6.1 Recorribilidade externa



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até abril)	Variação% 2013-2014 (até abril)
Fase de Conhecimento	104,41%	106,24%	1,75%	104,15%	-1,96%
Fase de execução	109,30%	115,38%	5,56%	214,29%	85,71%

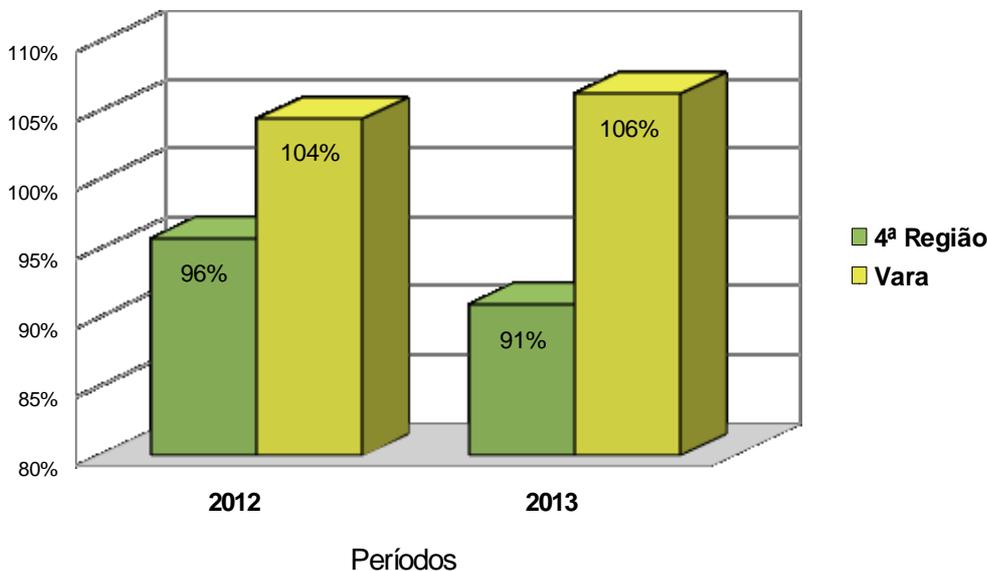
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.06.2014)

Recorribilidade externa – fase de conhecimento = Recursos ordinários interpostos / número de sentenças (todas as ações encerradas por sentença, excluídas aquelas encerradas por acordo, desistência e arquivamento).

Recorribilidade externa – fase de execução = Agravos de petição interpostos / número de decisões em embargos à execução.

No ano de 2013, a taxa de recorribilidade para instância superior na fase de conhecimento foi de 106,24%, a qual se mostrou 1,75% maior do que aquela registrada no ano anterior. Além disso, a taxa verificada na Unidade Judiciária é inferior ao índice da 4ª Região em 2013, como aponta o gráfico abaixo.

Recorribilidade externa na fase de conhecimento

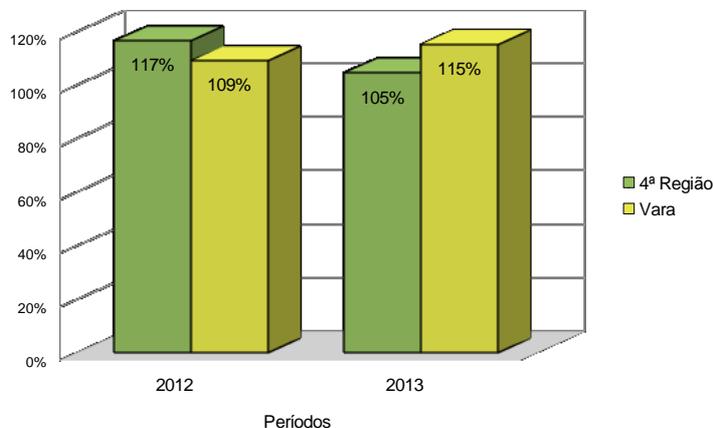


Já a taxa de recorribilidade para instância superior na fase de execução foi de 115,38% no ano de 2013, se mostrando 5,56% maior do que aquela registrada no ano anterior.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Recorribilidade externa na fase de execução



3.6.2 Recorribilidade interna

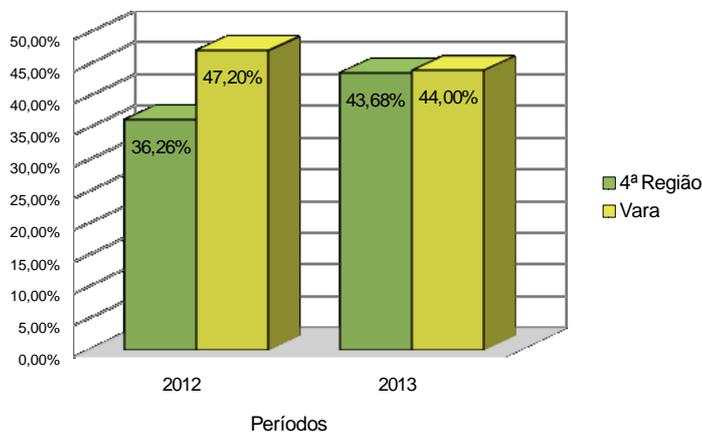
	2012	2013	Varição % 2012- 2013	2014 (até abril)	Varição% 2013-2014 (até abril)
Fase de conhecimento	47,20%	44,00%	-6,78%	38,59%	-12,30%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.06.2014)

Recorribilidade interna = Embargos de declaração interpostos / número de sentenças (todas as ações encerradas por sentença, excluídas aquelas encerradas por acordo, desistência e arquivamento).

No ano de 2013, a taxa de recorribilidade para a própria instância na fase de conhecimento foi de 44,00%, a qual se mostrou 6,78% menor do que aquela registrada no ano anterior. De qualquer forma, a taxa verificada na Unidade Judiciária é praticamente idêntica ao índice da 4ª Região em 2013, como aponta o gráfico abaixo.

Recorribilidade Interna





4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO

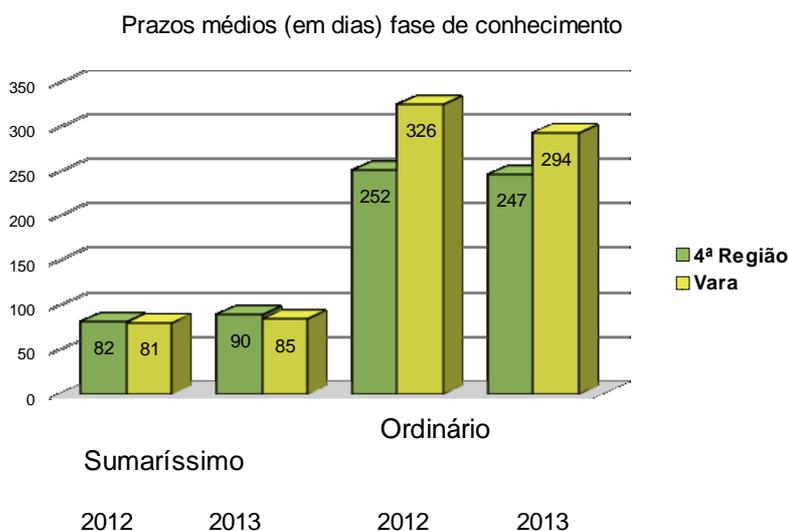
4.1 FASE DE CONHECIMENTO

Prazos médios (em dias)						
		2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até abril)	Variação% 2013-2014 (até abril)
Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	Sumaríssimo	80,52	84,82	5,34%	98,5	16,13%
	Ordinário	325,81	294,29	-9,67%	320,98	9,07%
	Total	291,17	266,98	-8,31%	293,76	10,03%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.06.2014)

No ano de 2013, os prazos médios de tramitação processual na fase de conhecimento tiveram pouca variação na Unidade Judiciária. No rito sumaríssimo, o prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação até a prolação de sentença alcançou 84,82 dias, que equivale a um aumento de 5,34% em relação à média do ano anterior. O rito ordinário, por outro lado, registrou prazo de 294,29 dias, sendo 9,67% mais célere na comparação com 2012.

Conforme apontado no gráfico abaixo, o prazo médio da Unidade no rito ordinário, em 2013, foi 19,04% mais moroso do que a média da 4ª Região. Especificações no gráfico abaixo.





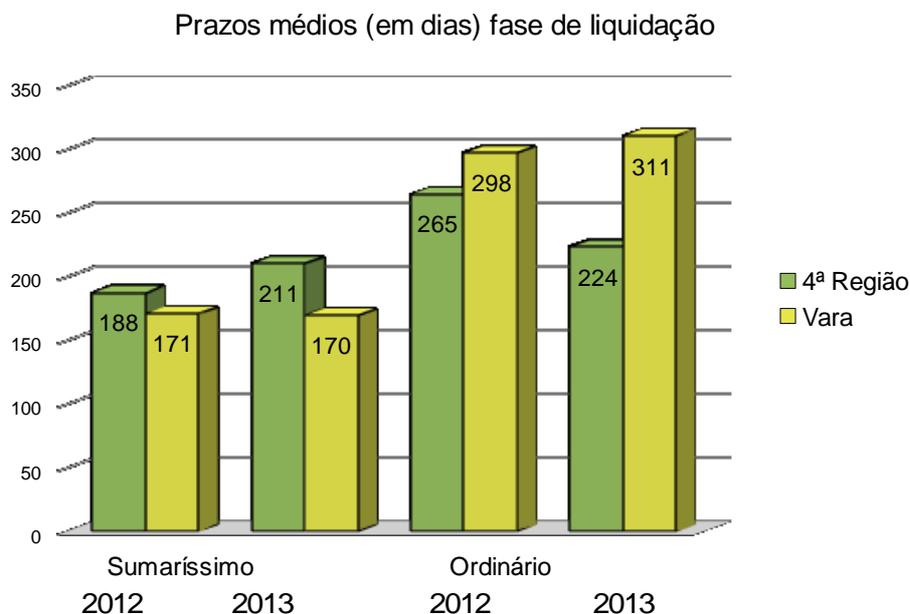
4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até abril)	Variação% 2013-2014 (até abril)
Do início ao encerramento da liquidação	Sumaríssimo	171,41	170,37	-0,61%	192,63	13,07%
	Ordinário	297,51	310,9	4,50%	257,39	-17,21%
	Total	288,38	296,42	2,79%	252,99	-14,65%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.06.2014)

No rito sumaríssimo, o prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação foi de 170,37 dias, mantendo a mesma média do ano anterior. No rito ordinário, houve majoração do prazo médio de 4,50% na comparação do ano de 2013 com o ano de 2012.

O lapso de tramitação processual na fase de liquidação na Unidade Judiciária foi 19,07% mais célere do que a média da 4ª Região, no rito sumaríssimo, e 39,07% mais moroso no rito ordinário. Especificações no gráfico abaixo.



4.3 FASE DE EXECUÇÃO

Prazos médios (em dias)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

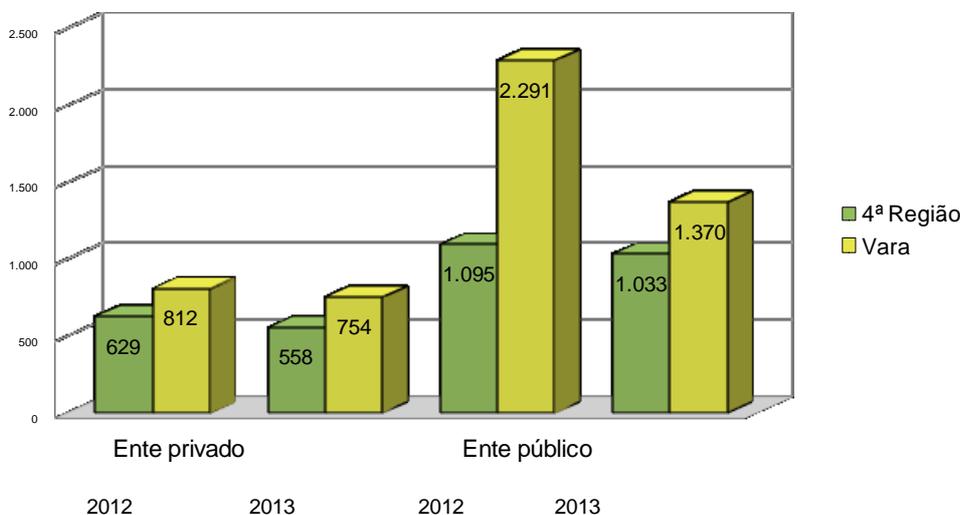
		2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até abril)	Variação% 2013-2014 (até abril)
Do início ao encerramento da execução	Ente Privado	812,37	753,57	-7,24%	705,73	-6,35%
	Ente Público	2.290,50	1.370,25	-40,18%	544,67	-60,25%
	Total	818,45	775,16	-5,29%	700,54	-9,63%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.06.2014)

O prazo de tramitação processual na fase de execução vem diminuindo na Unidade Judiciária. Em 2013, o prazo médio de tramitação foi de 818,45 dias, o qual foi 5,29% menor do que o prazo do ano anterior.

Na comparação com os dados da 4ª Região em 2013, constata-se que os prazos médios de tramitação na Unidade Judiciária foram superiores à média Regional em 35,08% nos processos em que o executado é ente privado, e 32,59% quando o executado é ente público.

Prazo médio (em dias) fase execução



5 METAS

5.1 Metas do CNJ – Anos anteriores a 2013

5.1.1 Meta 2 - 2009: “Identificar os processos judiciais mais antigos e adotar medidas concretas para o julgamento de todos os distribuídos até 31.12.2005”.

META 2/2009 CNJ



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Processos distribuídos até 31.12.2005 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida

5.1.2. Meta 2 – 2010: “Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos até 31/12/2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e de competência do tribunal do Júri, até 31/12/2007”.

META 2/2010 CNJ	
Processos distribuídos entre 01.01.2006 e 31.12.2007 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida

5.1.3 - Meta 2 – 2012: “Julgar, até 31/12/2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2008”.

META 2/2012 CNJ			
Distribuídos em 2008	Solucionados	%	Resultado
1.217	1.215	99,84%	Meta cumprida

5.2 Metas do CNJ – Ano de 2013

5.2.1 Meta 1: “Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2013”.

META 1/2013 CNJ			
Distribuídos em 2013	Solucionados em 2013	%	Resultado
1.522	1.537	100,99%	Meta cumprida

5.2.2 Meta 2: “Julgar, até 31/12/2013 pelo menos 80% dos processos distribuídos, em 2009, na Justiça do Trabalho”.

META 2/2013 CNJ			
Distribuídos em 2009	Solucionados em 2009	%	Resultado
1.248	1.244	99,68%	Meta cumprida

5.2.3. Meta 13: “Aumentar em 15% (quinze por cento) o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011”.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

META 13/2013 CNJ			
Execuções encerradas em 2011	Execuções encerradas em 2013	%	Resultado
473	490	3,59%	Meta não cumprida

5.3 Metas do CNJ – Ano de 2014

5.3.1. Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2014.”

META 1/2014 CNJ			
Distribuídos até 30.04.2014	Solucionados até 30.04.2014	%	Resultado
470	410	87,23%	Os dados parciais apontam tendência de não cumprimento da meta.

5.3.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2014, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2011 e 80% dos processos distribuídos até 2012”.

META 2/2014 CNJ			
Distribuídos em 2011	Solucionados	%	Resultado
1.369	1.356	99,05%	Meta cumprida
Distribuídos em 2012	Solucionados	%	
1.468	1.430	97,41%	

5.3.3 Meta 5: “Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença na Justiça do Trabalho”.

META 5/2014 CNJ		
Tipo de execução	% de redução/aumento do congestionamento	Resultado
Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal	-9,52%	Os dados parciais apontam tendência de não cumprimento da meta
Execução Fiscal	-50,00%	

Observação: O Conselho Nacional de Justiça, no mês de julho de 2014, expediu a Versão 5 do Glossário das Metas CNJ 2014, na qual foi adequada a fórmula de cálculo dessa meta e foram definidos conceitos de “redução positiva” e “redução negativa”. A redução positiva (percentual precedido do sinal positivo) indica que efetivamente a taxa de congestionamento foi reduzida em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013. A



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

redução negativa (percentual precedido do sinal negativo) indica o aumento da taxa de congestionamento em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013.

5.3.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31/12/2014 as ações coletivas distribuídas até 31/12/2011, no primeiro grau, e até 31/12/2012, no segundo grau”.

META 6/2014 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2011 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida

6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente de segundas a quintas-feiras, nos dois turnos (manhã e tarde). Quando há processos de rito sumaríssimo a serem incluídos em pauta é utilizado o horário indicado com (*). A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo:

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	4-5 (I) 1 (U)* 3 (P)	-			
Tarde	-	-	-	-	-

(Fonte: informação do Secretário de Audiências em 16-06-2014)

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	-	-	-	-
Tarde	4-5 (I) 1 (U)* 3 (P)	-			

(Fonte: informação do Secretário de Audiências em 16-06-2014)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

6.2 PAUTAS LIVRES



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Tipo	Última data marcada		Próxima data livre	
	J1	J2	J1	J2
Inicial	05-08-2014	22-07-2014	05-08-2014	23-07-2014
Una Sumaríssimo	05-08-2014	16-07-2014	15-07-2014	29-07-2014
Instrução	17-12-2014	12-02-2015	15-12-2014	12-02-2015
Tentativa de acordo em execução				

(Fonte: informação do Secretário de Audiências em 16-06-2014)

6.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

Prazos médios (em dias)						
		2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até abril)	Variação% 2013-2014 (até abril)
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Sumaríssimo	62,95	57,42	-8,78%	52,92	-7,84%
	Ordinário	52,49	47,79	-8,95%	69,22	44,82%
	Total	54,06	49,17	-9,05%	67,08	36,43%

(Fonte: e-Gestão. Consulta em 04.06.2014)

O prazo médio das audiências iniciais no rito sumaríssimo foi reduzido de 62,95 dias, em 2012, para 57,42 dias, em 2013. Da mesma forma, o prazo médio da audiência inicial do rito ordinário, diminuiu de 52,49, em 2012, para 47,79, em 2013. Mostram-se superiores ao prazo médio considerado adequado para a audiência inicial (entre 30 e 40 dias).

6.4 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até abril)	Variação% 2013-2014 (até abril)
Da realização da 1ª audiência até o encerramento da Instrução	Sumaríssimo	20,86	38,6	84,99%	20,51	-46,87%
	Ordinário	199,26	229,08	14,97%	137,14	-40,14%
	Total	174,12	207,17	18,98%	115,93	-44,04%

(Fonte: e-Gestão. Consulta em 04.06.2014)

As audiências de prosseguimento se realizaram em prazos maiores em 2013, na comparação com o ano anterior. As audiências de prosseguimento no rito sumaríssimo, quando se fizeram necessárias, ocorreram em média em 38,6



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

dias em 2013, representando um aumento de 84,99% em relação ao prazo verificado em 2012 (de 20,86 dias). No rito ordinário, a elevação da média foi de 199,26 dias em 2012, para 229,08 dias, em 2013 (14,97%). Mantiveram-se os prazos, entretanto, dentro do parâmetro (de seis a oito meses) tido por adequado.

6.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Juiz	Audiências Realizadas				Total
	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	
Andrea Saint Pastous Nocchi	458	364	73	3	898
André Sessim Parisenti	3	4	1	0	8
Braulio Affonso Costa	17	8	2	0	27
Bárbara Fagundes	1	10	0	0	11
Bruno Marcos Guarnieri	6	3	1	0	10
Fabiane Rodrigues Da Silveira Trindade Emery	1	0	0	0	1
Gustavo Jaques	151	93	31	1	276
Gustavo Pusch	13	11	11	0	35
Jaqueline Maria Menta	8	12	3	0	23
Kelen Patrícia Bagetti	9	5	2	0	16
Lenara Aita Bozzetto	871	585	151	6	1613
Luciana Caringi Xavier	1	0	0	0	1
Luísa Rumi Steinbruch	1	3	0	0	4
Marcia Padula Mucenic	15	0	1	0	16
Maria Silvana Rotta Tedesco	0	3	1	0	4
Mauricio Joel Zanotelli	0	3	0	0	3
Nelsilene Leão De Carvalho Dupin	5	3	2	0	10
Valeria Heinicke Do Nascimento	1	0	0	0	1
Juiz não informado*	244	0	33	0	277
Total	1805	1107	312	10	3234

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.06.2014)

* A consulta ao sistema e-gestão não retornou informação dos juízes que realizaram as audiências.

6.6 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1, 6.5 e 6.7 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Consta-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

6.7 PROCESSOS SOLUCIONADOS

Magistrados	Solucionados				Sem Exame de Mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL		
Andrea Saint Pastous Nocchi	206	363	0	569	108	677
André Sessim Parisenti	1	3	0	4	1	5
Bernardo Guimarães Fernandes Da Rocha	1	0	0	1	-	1
Braulio Affonso Costa	6	4	0	10	1	11
Bárbara Fagundes	1	8	0	9	1	10
Bruno Marcos Guarnieri	2	0	0	2	2	4
Carla Sanvicente Vieira	-	1	0	1	-	1
Carlos Alberto Zogbi Lontra	1	0	0	1	-	1
Carolina Cauduro Dias De Paiva	-	4	0	4	-	4
Carolina Toaldo Duarte Da Silva Firpo	-	2	0	2	-	2
Daniela Meister Pereira	-	1	0	1	-	1
Fabiane Rodrigues Da Silveira Trindade Emery	-	0	0	0	1	1
Fernanda Guedes Pinto Cranston Woodhead	-	2	0	2	-	2
Gustavo Jaques	71	49	0	120	24	144
Gustavo Pusch	3	14	0	17	2	19
Inácio André De Oliveira	-	2	0	2	-	2
Jaqueline Maria Menta	4	0	0	4	1	5
José Frederico Sanches Schulte	-	4	0	4	-	4
Kelen Patrícia Bagetti	3	3	0	6	-	6
Lenara Aita Bozzetto	335	422	1	758	121	879
Luciano Moraes Silva	-	1	0	1	-	1
Lúcia Rodrigues De Matos	-	1	0	1	-	1
Luísa Rumi Steinbruch	1	1	0	2	-	2
Marcia Padula Mucenic	1	13	0	14	2	16
Marcos Rafael Pereira Piscino	3	0	0	3	1	4



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Maria Silvana Rotta Tedesco	1	0	0	1	1	2
Mauricio Joel Zanotelli	-	1	0	1	-	1
Milena Ody	-	1	0	1	-	1
Nelsilene Leão De Carvalho Dupin	2	3	0	5	1	6
Patricia Zeilmann Costa	-	1	0	1	-	1
Raquel Hochmann De Freitas	-	7	0	7	-	7
Roberto Teixeira Siegmann	-	60	0	60	1	61
Thiago Boldt De Souza	-	1	0	1	-	1
Tila Da Rold Roesler	-	2	0	2	-	2
Valeria Heinicke Do Nascimento	-	37	0	37	2	39
Juiz não informado*	25	2	0	27	20	47
Total	667	1.013	1	1.681	290	1.971

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.06.2014)

* A consulta ao sistema e-gestão não retornou informação dos juízes que proferiram as sentenças.

6.8 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA (EM 30-5-2014)

JUÍZA ANDREA SAINT PASTOUS NOCCHI		
Há mais de 50 dias: não há		
JUÍZA LENARA AITA BOZZETTO		
Há mais de 50 dias:		
Data de conclusão mais antiga: 12-3-2014 (2 meses e 18 dias) 0000697-53.2013.5.04.0026*	0000726-06.2013.5.04.0026*	0001496-33.2012.5.04.0026*
0000705-30.2013.5.04.0026*	0000738-20.2013.5.04.0026*	0000861-18.2013.5.04.0026*
0001653-06.2012.5.04.0026*	0000784-09.2013.5.04.0026*	0000824-88.2013.5.04.0026*
0000793-68.2013.5.04.0026*	0000800-60.2013.5.04.0026*	0000831-80.2013.5.04.0026*
0001491-11.2012.5.04.0026*	0000801-45.2013.5.04.0026*	0000805-82.2013.5.04.0026*
0000840-42.2013.5.04.0026*	0000822-21.2013.5.04.0026*	0000839-57.2013.5.04.0026*
0000843-94.2013.5.04.0026*	0000850-86.2013.5.04.0026*	0000674-10.2013.5.04.0026*
0000852-56.2013.5.04.0026*	0000998-34.2012.5.04.0026*	0000256-69.2013.5.04.0512*
0000757-26.2013.5.04.0026*	0000909-74.2013.5.04.0026*	0032900-10.2009.5.04.0026* (Exec.)
0000979-91.2013.5.04.0026*	0000953-93.2013.5.04.0026*	0001120-13.2013.5.04.0026*
Total: 30 processos		
JUIZ GUSTAVO JAQUES		
Há mais de 50 dias: não há		



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

(Fonte: inFOR Pro. / e-Gestão. Consulta em 09.06.2014, referentes aos dados encerrados em 30-05-2014).

* Processos pendentes na data da Correição Ordinária, já julgados.

7 ROTINAS DE SECRETARIA

Segundo relatou o Diretor da Secretaria, a maior dificuldade hoje enfrentada na Vara reside no Protocolo e na Certificação de Prazo, que apresentam os maiores atrasos. Com a greve dos servidores, os prazos foram suspensos. Permaneceram trabalhando o Diretor de Secretaria, a Assistente de Direção e mais uma servidora, além dos secretários de audiência e secretários especializados dos juízes. Dez servidores aderiram ao movimento de paralisação da categoria. Enquanto perdura a paralisação, foram estabelecidos como prioridades colocar em dia o Protocolo e despachos decorrentes, para que, quando da retomada das atividades, sejam providenciadas as intimações e demais cumprimentos. Informou ainda o Diretor da Secretaria que em maio deste ano foi solicitado auxílio da SAT. A Unidade Judiciária está na lista de espera.

Quanto à rotina dos servidores, esclareceu que, quanto aos processos físicos, os servidores estão divididos por tarefas (balcão, protocolo, prazo, notificações, execução). No momento, apenas dois servidores da Secretaria trabalham com o PJe-JT, e estão encarregados dos andamentos e despachos. Já a triagem inicial, inclusão em pauta e cumprimento dos despachos em PJe são realizados pelos secretários de audiências.

7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES

Prazo médio para cumprimento de notificações é de 48h a 72h. As notificações relacionadas a processos com audiência já designada são emitidas de imediato.

7.2 EXPEDIÇÃO DE CARTAS PRECATÓRIAS

Prazo médio para cumprimento entre 48h e 72h.

7.3 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS

Prazo médio para cumprimento dentre 48h e 72h.

7.4 EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS

Prazo médio para cumprimento dentre 48h e 72h.

7.5 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS



Quando há pagamentos, ou exauridos prazos de embargos, os alvarás são expedidos de imediato.

7.6 EXPEDIÇÃO DE PRECATÓRIOS E RPV'S

Há um servidor específico encarregado da execução: lança a conta após homologação e intima o advogado da parte reclamada para efetuar o pagamento. Esse mesmo servidor é responsável pela expedição de precatórios e RPVs. Em razão do acúmulo de tarefas relacionadas com a execução o prazo médio de cumprimento é de 2 a 3 semanas.

7.7 JUNTADA DE PETIÇÕES / 7.8 DESPACHOS DE PROTOCOLO

As petições de março estão sendo juntadas e despachadas, em concomitância com as de maio. Há há dois servidores trabalhando nesse sentido, um juntando e minutando os despachos das petições mais recentes e outro encarregado das petições mais antigas. Todas as petições que ingressaram no mês de abril já foram protocoladas e estão despachadas, aguardando apenas cumprimento (com o prazo suspenso em razão da greve, não estão saindo intimações).

7.9 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Estão sendo certificados os prazos exauridos no mês de fevereiro.

7.10 REMESSA DE AUTOS AO TRT

Ocorre duas vezes por semana. Há um servidor que faz o lançamento no sistema. A conferência dos autos (art. 106 do CPCor/TRT4) é realizada antes, por outro servidor.

7.11 CONVÊNIOS

Apenas o Diretor de Secretaria e a Assistente de Direção estão cadastrados para acessar aos Convênios, e fazem uso de todos (BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD, JUCERGS).

7.12 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

O arquivamento de processos é realizado uma vez por mês.

7.13 EXAME DOS LIVROS

7.13.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0000970-03.2011.5.04.0026	11.04.2014	2 meses e 1 dia
2	0000285-59.2012.5.04.0026	16.04.2014	1 mês e 26 dias
3	0073900-58.2007.5.04.0026	25.04.2014	1 mês e 17 dias
4	0000838-77.2010.5.04.0026	07.05.2014	1 mês e 5 dias
5	0001140-09.2010.5.04.0026	12.05.2014	1 mês
6	0016400-63.2009.5.04.0026	19.05.2014	23 dias
7	0001164-32.2013.5.04.0026	23.05.2014	19 dias
8	0020300-57.2000.5.04.0030	23.05.2014	19 dias
9	0019100-51.2005.5.04.0026	23.05.2014	19 dias
10	0000351-73.2011.5.04.0026	26.05.2014	16 dias
11	0017700-94.2008.5.04.0026	26.05.2014	16 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 12.06.2014)

7.13.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0078500-54.2009.5.04.0026	12.04.2014	2 meses
2	0000825-10.2012.5.04.0026	25.05.2014	17 dias
3	0000954-15.2012.5.04.0026	28.05.2014	14 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 12.06.2014)

7.13.3 Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias

	Carga OJ	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução do Mandado
1	026-00232/14	0000175-94.2011.5.04.0026	21.05.2014	21 dias
2	026-00259/14	0000816-19.2010.5.04.0026	21.05.2014	21 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 12.06.2014)

8 EXAME DOS PROCESSOS

Para a análise realizada nos itens seguintes, extraiu-se do sistema inFOR, em 16.05.2014, uma listagem de 100 processos escolhidos aleatoriamente pelo sistema. O item 9.1 compõe-se de 20 autos físicos, dos quais 14 foram escolhidos entre os constantes nessa lista e 6 dentre os mais



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

antigos tramitando em cada fase processual (2 de conhecimento, 2 de liquidação e 2 de execução). O item 9.2 verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados no inFOR pela Unidade Judiciária.

8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

1	Processo nº 0000315-60.2013.5.04.0026
<p>Fase: Execução. Aspectos formais: Ausência de termo de juntada das notificações devolvidas às fls. 12 e 14 pelo Correio e pelo oficial de justiça respectivamente; Termos de juntadas lançados nas fls. 28-v, 30-v, 37-v, 40-v, 43-v e 55-v apresentam espaço em branco; Devolução de carga dos autos (fls. 37 e 40) sem identificação do servidor e respectivo cargo. Movimentação processual: Processo sem movimentação há mais de 60 dias: somente em 25.03.2014 foi certificado o decurso, em 16.12.2013, do prazo para comprovação dos recolhimentos previdenciários e honorários periciais (fl. 51); Despacho da fl. 51, de 27.03.2014 cumprido em 30-04-2014 (fls. 52-3).</p>	
2	Processo nº 0000792-54.2011.5.04.0026
<p>Fase: Execução encerrada. Aspectos formais: Devolução de carga dos autos das fls. 438, 457, 458, 491 e 521 sem identificação do servidor e respectivo cargo; Termos de juntada das fls. 438-v, 444-v, 458-v, 492-v e 511 apresentam espaço em branco; Os termos de juntadas lançados no verso das fls. 464, 488, 492-v, não fazem referência expressa aos substabelecimentos, que acompanham as contrarrazões e petição da reclamada; Ausência de carimbo em branco, certidão ou risco diagonal no verso das fls. 489. Movimentação processual: Prazo para juntada de petições superior a 48h: recurso do reclamante (protocolado em 01-02-2013 - fl. 439) e recurso da reclamada (protocolado em 08.02.2013) juntados em 08.03.2013, e conclusos ao magistrado em 25.03.2014 (fl. 453); contrarrazões da reclamada e do reclamante protocoladas respectivamente em 22.04.2013 e 26.04.2013 e juntadas em 17.05.2013 (fls. 458-v e 464-v); petição da fl. 512, protocolada em 05.03.2014, juntada aos autos em 08.04.2014 (fls. 511-v); Prazo para cumprimento de despacho superior a 10 dias: decisão da fl. 503, de 23.10.2013 cumprida em 22.11.2013 (fls. 504-7); Processo sem movimentação por mais de vinte dias: processo devolvido à secretaria em 29.04.2014 (fl. 521) com novo impulso processual em 21.05.2014 (com certificação de decurso do prazo).</p>	
3	Processo nº 0002100-96.2009.5.04.0026
<p>Fase: Execução. Aspectos formais: Ausência de termo de juntada da citação devolvida pelo correio à fl. 224; Documentos reduzidos acostados no verso da fl. 224, embora quantificados, não foram rubricados e numerados; Devolução de carga dos autos da fl. 241 sem identificação do servidor e respectivo cargo; Não foi observado o procedimento correto para formação dos autos provisórios das fls. 242-4: ausente capa com os dados do processo, bem como numeração na margem direita inferior dos autos provisórios juntados; Termo de juntada lançado no verso das fls. 248 apresenta espaço em branco. Movimentação processual: Lapso para juntada de peças processuais superior a 48h: processo devolvido à secretaria em 10.09.2013 e os autos provisórios juntados em 21.01.2014 (fl. 241-v); petição protocolada em 24.02.2014 (fl. 249) juntada aos autos em 24.03.2014 (fls. 248-v e 251); ofícios protocolados em 05.05.2014 (fls. 253 e 254) juntados aos autos em 21.05.2014 (fl. 252-v e 253-v).</p>	
4	Processo nº 0001098-86.2012.5.04.0026
<p>Fase: Solucionado. Aspectos formais: Termos de juntadas lançados nas fls. 256-v, 269, 285-v apresentam espaços em branco; Os termos de juntadas lançados às fls. 256-v e 269 não fazem referência expressa às cópias dos laudos técnicos e GRU, que acompanham as respectivas manifestações; Devolução de carga na secretaria (fl. 295) sem identificação do servidor e</p>	



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

respectivo cargo. **Movimentação processual:** Lapso para juntada de peças processuais superior a 48h: petições da reclamada protocoladas em 14.01.2013 e 23.01.2013 (fls. 257 e 270) juntadas aos autos em 20-02-2013 (fls. 256-v e 269); embargos de declaração do reclamante das fls. 280-2 e 283-5, protocolados em 05.07.2013 e recurso ordinário da reclamada protocolado em 08.07.2013 juntados aos autos em 18.09.2013; embargos de declaração da reclamada protocolados em 06.12.2013 juntados aos autos em 19.12.2013 (fl. 295-v); aditamento ao recurso da reclamada e recurso ordinário do reclamante protocolados em 06.03.2014 (fls. 302-6 e 307-13) juntados aos autos em 21-05-2014 (fl. 301-v e 306-v).

5

Processo nº 0000580-96.2012.5.04.0026

Fase: Conhecimento. **Aspectos formais:** Devolução de carga dos autos das fls. 220 e 249 efetuada sem identificação do servidor e respectivo cargo; Os termos de juntada das fls. 220-v e 235-v contêm abreviaturas; Termo de juntada das fls. 231-v não faz referência expressa à peça processual trazida aos autos; Termo de juntada lançado no verso das fls. 244 apresenta espaços em branco; Ausência de carimbo em branco, certidão ou risco diagonal no verso da fl. 249; Ausência de termo de juntada das notificações devolvidas pelo Oficial de Justiça às fls. 250 e 259 (art. 101 do CPC/RT4). **Movimentação processual:** Lapso para juntada de petição superior a 48h: petição do reclamante protocolada em 15.01.2013 e da reclamada protocolada em 23.01.2013 juntadas aos autos em 08.02.2013 (fls. 222-v e 226-v); devolução de carga dos autos em 24.05.2013 (fl. 244) e juntada dos autos provisórios em 22.07.2013 (fl. 244-v); petição da União protocolada em 16.8.2013 e petição da reclamada protocolada em 18.09.2013 juntadas aos autos em 19.12.2013 (fl. 250-v).

6

Processo nº 0018400-07.2007.5.04.0026

Fase: Liquidação. **Aspectos formais:** Devolução de carga na secretaria das fls. 809, 835, 840, 841 e 846 sem identificação do servidor e respectivo cargo; Na certidão da fl. 833-v, que especifica o verso das folhas que se encontram em branco, constou a numeração "810 a 833", ao invés de "810 a 832"; Termos de juntada do verso das fls. 846, 862 não fazem referência expressa às peças processuais trazidas aos autos; Termo de juntada lançado no verso das fls. 862 apresenta espaço em branco. **Movimentação processual:** Lapso para juntada de petições superior a 48h: petição do reclamante protocolada em 19.04.2013 juntada aos autos em 13-05-2013 (fls. 835-v); petição dos reclamados protocolada em 13.06.2013 juntada aos autos em 21-08-2013 (fls. 841-v); cálculo de liquidação protocolado em 15.10.2013 juntado aos autos em 24.02.2014 (fl. 846-v); petição do reclamante protocolada em 14.03.2014 juntada aos autos em 24-04-2014 (fls. 862-v).

7

Processo nº 0001453-96.2012.5.04.0026

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Termo de juntada lançado no verso da fl. 82 apresenta espaço em branco; Ausência de termo de juntada dos mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça às fls. 89 e 114; O termo de juntada lançado no verso da fl. 89 não faz referência expressa aos documentos que acompanham a petição do reclamante; Ausência de termo de juntada para a manifestação do reclamante das fls. 104-5. **Movimentação processual:** Lapso para juntada de petições superior a 48h: petição protocolada em 18.12.2012 juntada aos autos em 19.02.2013 (fl. 82-v); petição protocolada em 21.07.2013 juntada aos autos em 09.08.2013 (fl. 96-v); petições protocoladas em 26.09.2013 e 21.11.2013 juntadas aos autos em 05.02.2014 (fl. 101-v); Lapso para cumprimento de despacho superior a 10 dias: despacho de 20-08-2013 (fl. 99) cumprido em 09-09-2013 (fl. 100) e 16-09-2013 (fl. 101); Prazo concedido pela citação da fl. 101 transcorreu em 30.09.2013 e foi certificado em 05-02-2014 (fl. 106).

8

Processo nº 0027500-49.2008.5.04.0026

Fase: Execução encerrada. **Aspectos formais:** Devolução de carga na secretaria (fls. 419 e 430) sem identificação do servidor e respectivo cargo; Termo de juntada e certidão lançados no



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

verso das fls. 419 e 444 apresentam espaço em branco. **Movimentação processual:** Lapsos para juntada de petição superior a 48 horas: petição (retificação de cálculos de liquidação) protocolada em 24.01.2013 juntada aos autos em 04-03-2013 (fl. 419-verso); Processo sem movimentação há mais de 20 dias: devolução de autos em carga em 08-04-2013 (fl. 426) e novo impulso processual em 02-05-2013 (fl. 427); alvará expedido em 13.08.2013 e a parte somente foi intimada para retirá-lo em 08.10.2013 (fl. 440).

9

Processo nº 0000808-37.2013.5.04.0026

Fase: Conhecimento. **Aspectos formais:** Documentos acostados nas fls. 13, 15, 17 e 56, 212-3, 213-verso e 215-27 embora quantificados e numerados, não foram rubricados; Ausência de identificação do nome do signatário e indicação do respectivo cargo ou função nas certidões/termos de juntada lançados no verso das fls. 21, 177, 237, 251 e 253; Não foi observado o procedimento correto para acondicionamento dos cartões-ponto juntados às fls. 212-3; Numeração incorreta a partir da fl. 214; Termos de juntada lançados no verso das fls. 232, 237 e 268 apresentam espaços em branco; Não foi obedecida a ordem cronológica dos atos processuais: termo de juntada da fl. 237-v é datado de 15-10-2013, e o termo de juntada seguinte é datado de 14-10-2013 (fl. 244); O termo de juntada lançado no verso da fl. 268 não faz referência expressa aos documentos que acompanham a petição da reclamada. **Movimentação processual:** Petição do reclamante protocolada em 25.09.2013 juntada em 15.10.2013 (fl. 237-v); prazo concedido pela notificação da fl. 261 expirou em 11.12.2013, certificado somente em 10.04.2014 (fl. 264-v); **Determinações:** proceda-se à renumeração dos autos a partir da fl. 214.

10

Processo nº 0000549-13.2011.5.04.0026

Fase: Conhecimento. **Aspectos formais:** O termo de juntada lançado no verso da fl. 200 não faz referência aos documentos que acompanham o recurso da reclamada; Documento acostado na fl. 205, embora quantificado, não foi rubricado; Certidão/termo de juntada do verso das fls. 206, 210, 226, 232, 239 apresentam espaço em branco; Ausência de carimbo em branco, certidão ou risco diagonal no verso das fls. 228 e 229; Ausência do registro da data da devolução da carga rápida da fl. 230, bem como da rubrica e identificação do servidor que a recebeu; Termo de juntada das fls. 239-v não identifica a peça processual trazida aos autos; Ausência de termo de juntada das notificações das fls. 259-60 e 263 devolvidas pelo Oficial de Justiça; Decisão que recebe os recursos ordinários da segunda reclamada e do reclamante (fl. 227) não atende o que determina o art. 18, I, do CPCG/TST. **Movimentação processual:** Processo concluso para sentença por mais de 150 dias (audiência de instrução encerrada em 26-09-2012, fl. 183, e sentença prolatada em 11-03-2013, fls. 185-92); embargos de declaração protocolados em 22-03-2013 (fls. 198-200) e recurso protocolado em 01-04-2013, juntados aos autos em 18.04.2013 (fl. 197-v; recurso protocolado em 23.05.2013 juntado aos autos em 10.07.2013 (fl. 210-v); despacho da fl. 254, assinado em 20.11.2013, cumprido em 10.12.2013.

11

Processo nº 0092700-66.2009.5.04.0026

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Termo de juntada da fl. 208-verso contém abreviaturas; Termo de juntada lançado no verso das fls. 210, 215, 237, 249, 256 apresenta espaço em branco; Devolução de carga das fls. 210 e 228 sem identificação do servidor e respectivo cargo; Ausência de certidão no verso da fl. 214 da ciência do leiloeiro do despacho da fl. 212; Termos de juntada do verso das fls. 215, 237 e 256 não fazem referência aos documentos que acompanham as petições juntadas; Termo de juntada do verso da fl. 226 não identifica a peça processual trazida aos autos, e não está datado; Devolução de carga dos autos da fl. 251 sem data. **Movimentação processual:** Lapsos superiores a 48 horas para juntada de petições: petição e documentos protocolados em 29.04.2013 juntados em 27-05-2013 (fls. 228-v); petição protocolada em 06.11.2013 juntada em 04.04.2014; Processo sem movimentação de 06.11.2013 até 04.04.2013 (fl. 253). Processo sem movimentação há 30 dias: mandado de penhora das fls. 234-5 devolvido pela Central de Mandados em 01-07-2013, e autos conclusos



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

em 01-08-2013 (fl. 236); Despacho assinado em 19-08-2013 (fl. 236) cumprido em 19-09-2013 (fl. 237).

12

Processo nº 0000359-16.2012.5.04.0026

Fase: Execução encerrada. **Aspectos formais:** Termos de juntada lançados no verso das fls.247-v, 250-v, 270-v apresentam espaço em branco; Termo de juntada no verso da fl. 247 não faz referência ao documento que acompanha a petição juntada; Devolução de carga na secretaria (fls. 250) sem identificação do servidor e respectivo cargo; Ausência de termo de juntada para o mandado de citação da fl. 258 devolvido pelo correio e para a guia de depósito judicial da fl. 267; Documentos acostados nos versos das fls. 260, 269, 283 embora quantificados, não foram rubricados e numerados. **Movimentação processual:**

Lapso superior a 48hs para juntada de petições: petição protocolada em 14.12.2012 juntada aos autos em 21.01.2013 (fl. 246-v); devolução dos autos em secretaria em 04-2-2013 (fl. 250) e juntada dos autos provisórios em 11-03-2013 (fls. 250-v); petição protocolada em 24-02-2014 (fl. 272) juntada aos autos em 24.03.2014 (fl. 270-v); Processo sem movimentação por mais de 30 dias: autos devolvidos à secretaria em 04.02.2013, e novo impulso processual ocorrido em 25.03.2013 (fl. 253); prazo concedido pela notificação da fl.254 encerrado em 24-04-2013 e novo impulso processual ocorrido em 13-08-2013 (fl. 255); prazo concedido pela intimação da fl. 269 encerrado em 11.10.2013, e decurso do prazo certificado em 25.03.2014 (fl. 273).

13

Processo nº 0000126-19.2012.5.04.0026

Fase: Execução encerrada. **Aspectos formais:** Devolução de carga dos autos (fl. 67) sem identificação do servidor e respectivo cargo; Não foi observado o procedimento correto para formação dos autos provisórios das fls. 68-9; tampouco foi lançado termo de juntada aos autos principais por ocasião de sua devolução; Documento reduzido acostado no verso da fl. 74, embora quantificado, não foi rubricado e numerado; Ausência de termo de juntada para a guia de depósito judicial da fl. 79, da notificação da fl. 83 devolvida pelo oficial de justiça e da GPS da fl. 89. **Movimentação processual:** Processo sem movimentação há mais de 30 dias: prazo concedido pela notificação da fl. 64 encerrado em 18-02-2013, e novo impulso processual ocorrido em 24-04-2013 (fl. 65); término do prazo concedido na citação da fl. 74 em 19-08-2013 e novo impulso processual ocorrido em 23-09-2013 (fl. 75); Processo sem movimentação por mais de 80 dias: término do prazo concedido pela notificação da fl. 90 em 17-02-2014 e novo impulso processual ocorrido em 21-05-2014 (fl. 91).

14

Processo nº 0000441-13.2013.5.04.0026

Fase: Solucionado. **Aspectos formais:** Documento acostado à fl. 28 não foi quantificado, numerado e rubricado; Certidão da fl. 30-v lavrada no verso de documento; Termos de juntada lançados nas fls.31-v, 41-v, 45-v, 48, 52-v, 86-v apresentam espaços em branco; Termo de juntada do verso da fl. 31 não faz referência ao documento que acompanha a petição juntada; Termo de juntada do verso da fl. 41 não identifica a peça processual trazida aos autos; Devolução de carga dos autos das fls. 41 e 86 não identificam o servidor e respectivo cargo. **Movimentação processual:** Ofício protocolado em 24.09.2013 somente foi juntado aos autos em 11.10.2013 (fl. 45-v); Processo concluso para sentença por mais de 90 dias (audiência de instrução encerrada em 25-11-2013, fl. 62, e sentença prolatada em 28-03-2014, fls. 73-7).

15

Processo nº 0089900-80.2000.5.04.0026

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Devolução de carga dos autos das fls. 229 e 237 sem identificação do servidor e respectivo cargo; Ausência de termo de juntada dos mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça às fls. 233-4 e 243; Não foi observado o procedimento correto para formação dos autos provisórios das fls. 238 e 247-8; O termo de juntada lançado no verso da fl. 238 não faz referência expressa ao documento que acompanha a petição do reclamante; Termo de juntada lançado nas fls.248-v apresenta espaço em branco; certificação de cálculo da



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

fl. 252 sem assinatura e identificação do signatário e seu cargo. **Movimentação processual:** Lapso para juntada de petição superior a 48 horas: petição protocolada em 20-02-2013 (fls. 230) juntada aos autos em 26.03.2013 (fl. 229-v); petição protocolada em 26.06.2013 juntada em 08-07-2013 (fls. 238-v); petição protocolada em 22.10.2013 juntada aos autos em 13.11.2013 (fl. 248-v); Demora no impulso processual: petição protocolada em 20-02-2013 (fls. 230) e autos conclusos ao magistrado em 16.04.2013 (fl. 231).

16

Processo nº 0099700-88.2007.5.04.0026

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Devolução da carga dos autos da fl. 300 sem identificação do servidor e respectivo cargo; Não foi observado o procedimento correto para formação dos autos provisórios da fl. 301; Ausência de termo de juntada dos autos provisórios da fl. 301, e dos mandados devolvidos pela Central de Mandados às fls. 324 e 329-30; Termo de juntada lançado nas fls. 301-v, 347-v e 350-v apresenta espaço em branco; Data do termo de juntada da fl. 303-verso apresenta rasura, sem ressalva; Documentos reduzidos acostados às fls. 305-8 não foram quantificados, numerados e rubricados; Termo de juntada sem data lançado no verso da fl. 352. **Movimentação processual:** Lapso para juntada de petição/documentos superior a 48hs: ofício do DENTRAN protocolado em 08.01.2013, juntado aos autos em 25-02-2013 (fl. 293-v); petição/substabelecimento protocolada em 28.05.2013 juntada aos autos em 06.08.2013 (fls. 312-v); Carta Precatória devolvida por malote digital em 04.12.2013 juntada aos autos em 10-01-2014 (fl. 333-v); Malote digital recebido em 28.04.2014 do Juízo deprecado juntado aos autos em 19.05.2014.

17

Processo nº 0001058-07.2012.5.04.0026

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Termos de juntada lançados nas fls.123-v, 124-v, 133-v, 231-v e 240-v apresentam espaço em branco; Documento acostado à fl. 141 não foi quantificado, numerado e rubricado; Devolução de carga na secretaria das fls. 159 e 233 sem identificação do servidor e respectivo cargo; Não foi observado o procedimento correto para formação dos autos provisórios das fls. 124 e 160-1; O termo de juntada da fl. 201-verso contém abreviaturas; Primeiro volume encerrado com 237 folhas; Ausência de termo de juntada para a guia de depósito judicial da fl. 250 e da notificação da fl. 253 devolvida pelo oficial de justiça. **Movimentação processual:** Lapso para juntada de petições superior a 49 horas: petição protocolada em 06.12.2012 juntada aos autos em 16.01.2013 (fl.124-v); petição protocolada em 23-01-2013 (fl. 134) juntada aos autos em 13.02.2013 (fl. 133-v); autos em carga devolvidos em 29.08.2013 e os autos provisórios e a petição protocolada em 29.08.2013 juntados aos autos em 08.10.2013 (fl. 161-v); petição protocolada em 04.11.2013 (fls. 204-30) juntada aos autos em 28-11-2013 (fls. 203-v); petição protocolada em 09.12.2013 juntada aos autos em 12-02-2014 (fl. 233-v).

18

Processo nº 0026100-78.2000.5.04.0026

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Devolução de carga das fls. 610 e 630 sem identificação do servidor e respectivo cargo; Termos de juntada lançados nas fls.610-v, 611-v, 628-v, 630-v, 642-v e 651-v apresentam espaços em branco; O termo de juntada da fl. 628-verso contém abreviaturas; Ausência de identificação do nome do signatário e indicação do respectivo cargo ou função nos termos de juntada no verso das fls. 642, 651; Não foi observado o procedimento correto para formação dos autos provisórios das fls. 646-7 e das fls. 654-6; Ausência de termo de juntada para os autos provisórios das fls. 646-7. **Movimentação processual:** Lapso para juntada de petições superior a 48horas: petições da fl. 611 (protocolada em 17.12.2012), 612-3 (protocolada em 20.12.2012) e das fls. 614-5 juntadas somente em 18.02.2013 (fl. 610-v); petição protocolada em 15.07.2013 juntada em 18.10.2013 (fl. 630-v); petição protocolada em 19.12.2013 juntada aos autos em 20.01.2014 (fls. 647-v); Processo sem movimentação por 60 dias (prazo das notificações das fls. 658-9 expirou em 21.03.2014 e somente teve novo impulso processual em 21.05.2014, fl. 660).



19

Processo nº 0100900-09.2002.5.04.0026

Fase: Liquidação. **Aspectos formais:** Devolução de carga na secretaria lançadas às fls. 516 e 643 sem identificação do servidor e respectivo cargo; Termos de juntada lançados nas fls. 516-v, 518-v e 634-v bem como certidão das fls. 630-v apresentam espaços em branco; Não foi observado o procedimento correto para formação dos autos provisórios das fls. 517-8, 644-5 e 661-8; Termo de juntada lançado no verso da fl. 668 não faz referência ao recibo de pagamento de contribuição, DARF e GRU, que acompanham a petição juntada. **Movimentação processual:** petição protocolada em 19.04.2013 (fls. 519-630) juntada aos autos em 15.05.2013 (fl. 518-v); petição protocolada em 17.06.2013 juntada aos autos em 22-08-2013 (fls. 634-v e 636); petição protocolada em 18.10.2013 juntada aos autos em 22.02.2014 (fls. 645-v e 655-v).

20

Processo nº 0001309-25.2012.5.04.0026

Fase: Solucionado. **Aspectos formais:** Numeração incorreta a partir das fls. 240, que passa para a fl. 171, estando as peças evidentemente fora de ordem; Certidão lançada no verso da fl. 178 apresenta espaço em branco, bem como ausência de rubrica e identificação do servidor. **Movimentação processual:** Nada a apontar. **Determinação:** proceda a secretaria à reorganização das fls. 171 e 170 que se encontram no segundo volume na ordem cronológica correta junto a primeiro volume dos autos, bem como proceda à renumeração das folhas numeradas equivocadamente a partir (inclusive) da ata de audiência da fl. 171 do segundo volume.

8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

No quadro abaixo, são listadas as práticas irregulares da Unidade quando do registro de andamentos no INFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, extraída do INFOR em 10.06.2014.

Prática	Exemplos
Ausência de prazo final do acordo (Falta de andamento "Prazo")	0001048-60.2012.5.04.0026 0001600-25.2012.5.04.0026 0000809-56.2012.5.04.0026 0000902-82.2013.5.04.0026
Processo remetido a outro órgão ou CP devolvida à origem sem andamento	0000246-96.2011.5.04.0026 0000172-42.2011.5.04.0026 0000416-68.2011.5.04.0026 0000092-78.2011.5.04.0026 0000115-24.2011.5.04.0026 0000284-11.2011.5.04.0026
Processo devolvido ao arquivo sem registro/com registro incorreto	0063800-78.2006.5.04.0026 0109800-68.2008.5.04.0026 0127100-43.2008.5.04.0026

8.3 Exame dos Pressupostos Recursais



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Na conferência física dos processos remetidos a esta Vice Corregedoria, constatou-se que a Unidade Judiciária observa a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, havendo pronunciamento expreso nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

9 PJe

Desde 23-09-2013 está implantado o PJe-JT na Unidade Judiciária correccionada, a exemplo das demais Varas do Trabalho do Foro Trabalhista de Porto Alegre.

Até a data em que realizada a inspeção correccional (16-06-2014), apenas dois servidores da Secretaria trabalham com o PJe-JT, e estão encarregados do controle de prazo, impulso processual e minutas dos despachos. A triagem inicial, para verificação da correção dos dados incluídos quando da distribuição do feito (inclusive quanto ao nome do(s) reclamado(s), valor atribuído à causa, rito processual escolhido), sua inclusão em pauta e o cumprimento dos despachos em PJe é feita pelos secretários de audiências.

Respondendo a questões formuladas posteriormente, o Diretor de Secretaria esclareceu que a triagem inicial dos processos eletrônicos é realizada no mesmo dia em que distribuída a ação, mas a designação de pauta demanda mais tempo, e acompanha a disponibilização das pautas para os juízes J1 e J2. Em 17-09-2014, verificou-se a existência de 143 iniciais para serem incluídas em pauta (130 processos de J1 e 13 processos de J2), existindo processos de início de agosto-2014 nessa condição. As audiências iniciais estão sendo designadas para 23-10-2014 (J1) e 18-11-2014 (J2), em razão das férias dos magistrados (respectivamente, juiz Gustavo Jaques, em férias até dia 15-setembro, e juíza Lenara Aita Bozzeto, em férias a partir de 17-setembro). Na mesma data, a pauta de prosseguimento para o juiz Gustavo (J1) está sendo designada para 06-4-2015 e para a juíza Lenara (J2) para 11-5-2015.

10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO - SAT

A Unidade não contou com o serviço de apoio temporário – SAT, no período correccionado. Mas, segundo cronograma existente na Corregedoria, receberá o auxílio do SAT no período de 19-setembro a 10-outubro de 2014.

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

A Vice Corregedora e sua equipe foram recebidas com cordialidade pelos juízes Lenara Aita Bozzetto e Gustavo Jaques, pelo Diretor de Secretaria e pelos servidores da Unidade Judiciária que não aderiram à greve dos servidores do Judiciário Federal, prestando as informações solicitadas de forma



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

serena, segura e prestativa. A juíza titular, em razão de férias e de estar afastada da jurisdição, no exercício da função de Juíza Auxiliar da Corregedora Regional, não esteve presente.

Verificou-se que o número de servidores da unidade está em consonância com o critério da Resolução nº 63/2010 do CSJT. Os servidores têm participado de cursos de capacitação, conforme se vê no item 2.3.2 deste relatório, e especificamente no pertinente a treinamento no PJe a Unidade correccionada alcança a média de 56,76 horas de curso por servidor.

Segundo informou o Diretor de Secretaria, que ocupa o cargo desde 29-06-2012, dez servidores da unidade aderiram ao movimento grevista, repercutindo esse fato na manutenção dos serviços.

Segundo se constatou a partir da análise dos dados estatísticos referente à unidade judiciária correccionada, o acervo de processos em tramitação, em abril de 2014, somava 5.316 processos, refletindo majoração de 1,08% em relação ao acervo de processos no ano de 2013. Houve redução de 12,97% no estoque de processos pendentes na fase de conhecimento, desempenho esse melhor que o apresentado, em média, na 4ª Região. Ocorreu, também, importante redução (42,57%), no ano de 2013, no número de processos aguardando a prolação de sentença com prazo vencido em relação ao ano de 2012.

No pertinente à produtividade, observa-se que a taxa de congestionamento na fase de conhecimento apresentou redução em 2013 de 7,51% (de 42,93% em 2012 para 39,70% em 2013), ficando 1,34 pontos percentuais abaixo da média apurada na 4ª Região. Todavia, em que pese tenha aumentado ligeiramente o número de processos solucionados na Unidade Judiciária em comparação com o ano anterior (2,13%), houve diminuição de 5,21% no número de decisões com resolução de mérito na unidade, cujo desempenho, no aspecto, foi inferior ao da 4ª Região, onde verificado aumento de 17,29.

Na fase de liquidação, o índice de congestionamento aumentou em 2013, alcançando 52,01%, índice superior ao congestionamento médio na 4ª Região que atingiu 42,12%.

Já no pertinente à fase de execução, a Unidade Judiciária, ao contrário do ocorrido, em média, na 4ª Região, reduziu o número de execuções encerradas em relação ao ano de 2012, enquanto o número de execuções pendentes manteve-se estável. Já a taxa de congestionamento na unidade foi de 75,21% no ano de 2013, apresentando melhora de 1,71 pontos percentuais em relação ao ano de 2012; mesmo assim, superou o congestionamento médio da 4ª Região em 5,62 pontos percentuais, exigindo atenção e adoção de procedimentos que objetivem reduzir ainda mais a taxa de congestionamento na fase de execução de forma a trazê-la, ao menos, até o nível do restante da 4ª Região.

A respeito do prazo médio de tramitação dos processos, constatou-se que no rito sumaríssimo houve aumento na fase cognitiva (5,34%) e redução na fase de liquidação (-0,61%) em relação ao ano de 2012, apontando os dados parciais tendência de majoração no prazo para o ano de 2014. No rito



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

ordinário o prazo de tramitação foi reduzido em 9,67% na fase de conhecimento e sofreu aumento de 4,50% na fase de liquidação, em relação ao ano de 2012. Ainda em relação aos prazos de tramitação, destaca-se positivamente a fase de execução, onde apresentada redução média de 5,29% em relação ao ano anterior, ainda que, em comparação com a média da 4ª Região, o prazo de tramitação na fase de execução na unidade correccionada se apresente 35,08% maior quando o executado é ente privado e 32,59% maior quanto o executado é ente público.

Verificou-se, ainda, a partir do exame, por amostragem, dos autos físicos, dificuldades da Unidade correccionada em atender aos prazos processuais na prática de determinados atos, em especial a certificação dos prazos, a juntada de petições e minutas de despacho do protocolo, e o cumprimento de despachos, permanecendo os processos sem movimentação por períodos excessivos. Nota-se, outrossim, que a exclusão da lista do BNDT daqueles que já quitaram seus débitos não tem recebido atenção adequada pela Unidade Judiciária, essencial como forma de disseminação positiva da viabilidade, efetividade e respeitabilidade desse sistema.

Destaca-se a necessidade de adoção de medidas que conduzam à redução dos lapsos para certificação do prazo, conclusão ao julgador e cumprimento das determinações judiciais, bem como a redução dos prazos para as audiências iniciais.

De qualquer sorte, percebe-se, pelos dados estatísticos que retratam ligeira evolução no desempenho da Unidade correccionada em 2013, comparativamente ao ano de 2012, que esforço está sendo realizado para trazê-la de volta à normalidade, objetivo no qual estão empenhados os magistrados e os servidores da Unidade Judiciária em questão.

12 RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES

ITEM 3.4.3. (BNDT)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) efetue a conferência e, se for o caso, a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) nos seguintes processos nº
- | | |
|----------------------------|----------------------------|
| 0104000-93.2007.5.04.0026, | 0010700-34.1994.5.04.0026, |
| 0001071-74.2010.5.04.0026, | 0112800-18.2004.5.04.0026, |
| 0115900-88.1998.5.04.0026, | 0119800-98.2006.5.04.0026, |
| 0123300-70.2009.5.04.0026, | 0014600-05.2006.5.04.0026, |
| 0150100-92.1996.5.04.0026, | 0018400-12.2004.5.04.0026, |
| 0018400-36.2009.5.04.0026, | 0000200-10.2011.5.04.0026, |
| 0000253-88.2011.5.04.0026, | 0027800-11.2008.5.04.0026, |
| 0029500-22.2008.5.04.0026, | 0031000-89.2009.5.04.0026, |
| 0032000-61.2008.5.04.0026, | 0043100-47.2007.5.04.0026, |
| 0043900-75.2007.5.04.0026, | 0045500-63.2009.5.04.0026, |



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

0055600-29.1999.5.04.0026, 0063200-72.1997.5.04.0026,
0066300-59.2002.5.04.0026, 0000664-97.2012.5.04.0026,
0084100-37.2001.5.04.0026, 0008500-97.2007.5.04.0026,
0091700-65.2008.5.04.0026, 0000919-26.2010.5.04.0026,
e 0099100-38.2005.5.04.0026.

- b) Destaca-se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011;
- c) sempre que determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, verifique a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, as situações descritas no item 3.4.3.

ITEM 3.5 (Incidentes Processuais)

Determina-se que, em relação aos processos nº 0001098-86.2012.5.04.0026, nº 0014400-66.2004.5.04.0026 e nº 0111400-90.2009.5.04.0026, a Secretaria realize cotejo entre os andamentos lançados no sistema informatizado e o processamento nos autos físicos, lançando andamentos de entradas, conclusão e saídas dos incidentes processuais, se necessários, para correção das informações do sistema e-Gestão.

Recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

ITEM 5.2.3 (Meta CNJ 13-2013)

Determina-se que a Unidade Judiciária tome as medidas necessárias para o atendimento da meta 13, aumentando em 15% o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011.

ITEM 5.3.1 (Meta CNJ 1 - 2014)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o atingimento dessa meta ao final do ano, considerando-se que os dados parciais de 2014, colhidos até 31.04, apontam tendência de não cumprimento da meta.

ITEM 5.3.3 (Meta CNJ 5 – 2014)

Recomenda-se que a Unidade Judiciária siga adotando as medidas necessárias para dar efetividade às execuções e cumprimentos de sentença,



providenciando a redução do estoque de processos desta natureza pendentes de finalização, de forma a cumprir integralmente a meta.

ITEM 6.3 (Prazo Médio – Audiências Iniciais)

Recomenda-se que sejam adotadas medidas para reduzir os prazos médios das audiências iniciais e de processos do rito sumaríssimo de forma a atender ao lapso de trinta a quarenta dias, que se tem por adequado.

De igual forma, com relação às audiências de prosseguimento para fins de encerramento da instrução, recomenda-se sejam envidados esforços para que permaneçam sem ultrapassar o prazo entre 180 e 240 dias.

Ainda, recomenda-se que a triagem inicial nos processos eletrônicos seja feita diariamente, e que entre o ingresso da ação e o momento de designação da audiência inicial observe-se o prazo máximo de quinze dias.

ITENS 7.13.1 e 7.13.2 (“Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias” e “Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias”)

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPC/2015.

ITEM 7.13.3 (“Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias”)

Determina-se a cobrança dos mandados com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPC/2015.

ITEM 8.1 (“Análise dos Processos Físicos”)

Atente a Secretaria para as seguintes determinações:

- a) **Processo nº 0000808-37.2013.5.04.0026** - proceda-se à renumeração dos autos a partir da fl. 214.
- b) **Processo nº 0001309-25.2012.5.04.0026** - proceda a secretaria à reorganização das fls. 171 e 170 que se encontram no segundo volume na ordem cronológica correta junto a primeiro volume dos autos, bem como proceda à renumeração das folhas numeradas equivocadamente a partir (inclusive) da ata de audiência da fl. 171 do segundo volume.

Atente, ainda, a Secretaria para as seguintes determinações e recomendações:



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

- a) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCor/TRT e art. 58 da CPCG/TST) e evitando lacunas e espaços em branco e múltipla escolha (art. 171 do CPC), certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificados os signatários (art. 150 da CPCor/TRT e arts. 57 e 58 da CPCG/TST);
- b) adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, petições e manifestações de qualquer espécie, observando o disposto no art. 101, parágrafo único, da CPCor/TRT;
- c) proceda à inutilização de folhas em branco, consoante o art. 71 da CPCor/TRT;
- d) quando da juntada de documentos reduzidos, observe rigorosamente o que determina o art. 68 e §§ da CPCor/TRT;
- e) sempre que recebidas petições e/ou documentos ou praticados atos processuais enquanto os autos estiverem fora de Secretaria, providencie a formação dos autos provisórios, observando o procedimento previsto no art. 105, §1º, da CPCor/TRT;
- f) atente para os requisitos estabelecidos no art. 53 CPCor/TRT ao preencher a folha de carga de processos;
- g) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 190 do CPC.

ITEM 8.2 (“Irregularidades Nos Andamentos No Infor”)

Determina-se que a Unidade Judiciária observe o lançamento adequado dos andamentos no inFOR, a fim de evitar as práticas irregulares apontadas.

13 PRESENÇAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com os juízes e os servidores da Unidade Judiciária, a Vice Corregedora Regional esteve na Secretaria da 26ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, das 11h às 12h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa Vara do Trabalho. Não houve, no entanto, comparecimento de interessados.

14 PRAZO PARA RESPOSTA

O Diretor de Secretaria deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice Corregedoria sobre a adoção das medidas necessárias



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

15 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelos juízes substitutos Lenara Aita Bozzetto e Gustavo Jaques, pelo Diretor de Secretaria Romulo Esmerio de Araujo, e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Nádia Beatriz Dadalt, Assessora do Gabinete da Desembargadora Vice Corregedora, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Vice Corregedora Regional.

CARMEN GONZALEZ
Vice Corregedora Regional